

# ELO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: José Diniz Ano XXVIII Nov. 2002 01/11/02 Nº 324 Preço 0,70

- **Natal nas delegações**  
Os convívios de Natal das delegações já têm calendário  
página 2
- **Comentário**  
Associativismo de ex-combatentes na secção "Direitos e Deveres"  
página 12

- **Dia da Bengala Branca**  
ACAPO celebra dia internacional dos portadores de deficiência visual  
página 9
- **Nova viatura**  
ADFA celebra protocolo com o Governo Civil de Lisboa  
página 2



PORTE PAGO

**Dia Nacional de Informação**  
**Ano Europeu das Pessoas com Deficiência em debate**



página 9

**Contagem do tempo de serviço**  
**Esclarecimento sobre tratamento de processos**

página 20

**Presidente da Direcção do IASEA visita ADFA**



página 20

**Direitos e Deveres**  
**Escala indiciária dos militares**

página 13

**Aniversário ELO comemora 28 anos de publicação ininterrupta**

página 20

**Audiência com o secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes**



## Garantido empenho do MDN em desafio ao trabalho responsável da ADFA

página 11

### MDN assume prorrogação do prazo de entrega de requerimentos para contagem do tempo de serviço

página 11

18.ª Reunião da CPAE/FMAC, em Chipre

## Relatório da ADFA sobre Stress de Guerra suscita interesse para reunião a nível europeu

página 10



Nova viatura

# Governo Civil apoia a ADFA

A Direcção Nacional da ADFA conta, desde Outubro, com uma viatura Hyundai, cedida em protocolo firmado com o Governo Civil de Lisboa, no dia dois de Outubro, em Lisboa.

A governadora civil de Lisboa, Teresa Vasconcelos Caeiro, recebeu a DN, representada pelo seu presidente, Patuleia Mendes, e pelo seu 1º secretário, Santa Clara Gomes, numa pequena cerimónia que decorreu nas suas instalações e atribuiu a viatura por um ano, em protocolo renovável automaticamente, pelo que esta já se encontra ao serviço da ADFA.

"A ADFA é uma instituição que me é particularmente cara e é com enorme felicidade que tenho oportunidade de celebrar este protocolo", disse Teresa Caeiro, que disponibilizou o apoio do Governo Civil de Lisboa para as iniciativas da ADFA.

O presidente da DN convidou a governadora civil a visitar a Sede Nacional da ADFA. •



RV

## Breves

### Novo CEMGFA

Com a mudança do chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), cargo que passou a ser assumido pelo almirante José Mendes Cabeçadas, a Direcção Nacional enviou um ofício ao CEMGFA cessante, general Alvarenga Sousa Santos, que transcrevemos na íntegra:

"A Direcção Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), no momento em que cessa funções como Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, não pode deixar de lhe manifestar todo o apreço e respeito pela forma como V. Ex.ª, o mais alto representante da hierarquia militar tratou, acarinhou e dignificou a Associação dos Deficientes das Forças Armadas como instituição e os deficientes militares, aqueles que fizeram parte das primeiras filas da frente quando a Nação os chamou a cumprir na íntegra os mais altos valores do Dever Pátrio.

Em contacto recente com V. Ex.ª perfilara-se a sua visita à nossa sede e, na presente situação, reiteramos o desejo da respectiva concretização, aproveitando o ensejo para manifestar a estima que temos pela sua personalidade vertical.

Na oportunidade, augurando-lhe os maiores sucessos, na sua vida profissional e pessoal, permita-me que apresente a V. Ex.ª os mais sinceros e respeitosos cumprimentos.

O presidente da Direcção Nacional da ADFA, Cândido Manuel Patuleia Mendes. •

### ADFA visitada por associação congénere

A ADFA foi visitada pelos representantes da Associação Nacional de Deficientes de Angola (ANDA), associação congénere, no âmbito da cooperação que se tem vindo a desenvolver entre a Associação e outras organizações similares dos países africanos de língua oficial portuguesa.

Representaram a ANDA nesta visita o seu presidente, Silva Lopes Agostinho, e o secretário para a Cooperação e Informação, Enoque Bernardo.

A ADFA, através do CRPG, deu apoio técnico àquela instituição facilitando assistência e fornecendo ajudas técnicas a associados daquela organização.

"Foi também dado apoio à implementação de um centro similar em Angola, na província de Lunda Sul", referiu o terceiro secretário da DN, Armando Alves, que acrescentou que a ANDA está disponível para contactos com associados da ADFA ligados ao sector empresarial no sentido de futuras trocas comerciais nas áreas da construção civil, transportes serviços e outras".

A ANDA está sediada na avenida Hoje-ya-Henda, em Luanda, e os seus contactos são:

telefone 00244-2 262634 e fax 00244-2 260263 ou PO Box 3828 Luanda-Angola. •

### Conferência no IDN

O professor Robert Kennedy, director do George C. Marshall European Center for Security Studies, falou sobre "A política Externa dos Estados Unidos da América", numa conferência promovida pelo Instituto da Defesa Nacional (IDN), nas suas instalações, em Lisboa, no dia 22 de Outubro.

O director do IDN, general Garcia Leandro, abriu a conferência e o professor Vasco Rato apresentou o conferencista, que ocupou o cargo de segundo comandante civil do Nato Defense College, entre outros. •

### Conceito Estratégico de Defesa Nacional

A ADFA exprimiu posição ao Ministério da Defesa Nacional em relação "à inclusão explícita dos deficientes militares, suas famílias e as dos que tomaram ao serviço da Pátria no âmbito do debate das bases do Conceito Estratégico de Defesa Nacional.

O ELO desenvolve este tema na próxima edição. •

RV

### Reunião em Famalicão

Na primeira 3ª feira de Novembro, dia 05, pelas 21h00, decorre a reunião da Direcção da Delegação de Famalicão. Os associados interessados em participar devem comunicá-lo antecipadamente à secretaria da Delegação.

### Núcleo de Braga

No 1º Sábado de Novembro, dia 02, o Núcleo de Braga encontra-se em funcionamento, no infantário da Igreja Paroquial de São Lázaro, em Braga (frente ao Hospital de S. Marcos), das 9h30 às 12h00. No 1º Sábado do mês, a funcionária da Delegação de Famalicão desloca-se ao Núcleo.

### Reuniões com associados

No dia nove de Novembro, Sábado, pelas 11h00, vai ter lugar uma reunião na Delegação de Évora.

### Fados em Aveiras

No dia nove de Novembro, Sábado, o núcleo de Aveiras realiza a tradicional Noite de Fados.

### S. Martinho

No dia nove de Novembro, Sábado, a Delegação de Lisboa vai levar a efeito um convívio com associados e familiares para celebrar o S. Martinho.

### Conselho de Delegação

No dia nove de Novembro, Sábado, vai reunir-se o Conselho da Delegação de Lisboa, na Sede.

### Castelo Branco

De 10 a 14 de Novembro, a Delegação de Castelo Branco estará aberta aos associados, com a presença do funcionário José Faria.

### Stress de Guerra

De 18 a 20 de Novembro, a Delegação do Porto vai realizar acções de sensibilização sobre Stress de Guerra nos concelhos de Alo Tâmega.

### Magusto associativo

No dia 30 de Novembro, Sábado, pelas 14h00, o Núcleo de Leiria realiza o seu magusto associativo, na Sede provisória do Núcleo, na CVP de Leiria.

### Conselho Nacional

No dia 30 de Novembro, Sábado, vai realizar-se uma reunião do Conselho Nacional, na Sede da ADFA.

### Guerra Colonial em fotos

Entre 28 e 30 de Novembro, o Núcleo de Aveiras vai realizar uma exposição fotográfica sobre a Guerra Colonial.

### Aniversário no Porto

No dia sete de Dezembro, Sábado, a Delegação do Porto comemora o seu aniversário.

### Festas de Natal nas delegações

No dia seis de Dezembro, 6ª feira, pelas 19h00, a Delegação de Viseu organiza o seu convívio de Natal.

No dia 14 de Dezembro, Sábado, a Delegação de Castelo Branco realiza o almoço de Natal, no complexo turístico de vila Velha de Ródão.

No dia 14 de Dezembro, Sábado, pelas 13h00, a Delegação de Coimbra realiza o seu almoço de Natal, em Ançã.

No dia 14 de Dezembro, Sábado, pelas 13h00, a Delegação de Faro leva a efeito o seu almoço de Natal com os associados.

No dia 14 de Dezembro, a Delegação de Lisboa realiza a sua festa de Natal, na Sede.

No dia 15 de Dezembro, Domingo, realiza-se a festa de Natal da Delegação de Famalicão.

No dia 21 de Dezembro terá lugar o convívio de Natal da Delegação de Évora, em Elvas.

No dia 21 de Dezembro, Sábado, a Delegação do Porto realiza a festa de Natal para filhos e netos de associados.

### Outros encontros de Natal

No dia um de Dezembro, Domingo, vai realizar-se o almoço de Natal dos associados de Arouca, Sever do Vouga e Vale de Cambra.

No dia oito de Dezembro, Domingo, vai decorrer o encontro dos associados do Núcleo de Santa Maria da Feira.

No dia 14 de Dezembro, Sábado, vai ter lugar o almoço de Natal dos associados do Núcleo do Alto Tâmega, em Chaves.

### Novos Associados

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

- Alexandre F. S. Oliveira Aguiar
- Ana Rosa V. Alves Freitas
- António A. de Freitas Capelo
- António Luís Rodrigues
- Daniel Lopes de Matos
- Jamilo Bá
- João Madeira Varandas
- João José Trindade Zeferino
- João Simplicio Belchior Lopes
- Joaquim Soares das Neves
- José da Costa Damas
- José de Freitas Chaves
- José Fernandes Costa
- Júlio Amaral Almeida
- Manlafi Mané
- Maria C. C. Baptista Oliveira
- Pedro Emanuel Alves Freitas
- Zélia Victória Ribeiro

### O ELO corrige

Por lapso, na última edição do ELO foi duplicada erradamente a fotografia do associado José Pestana no espaço reservado ao associado Manuel Sousa Lucas.

Rectificamos este erro com a publicação integral das informações sobre estes nossos associados, com as fotografias correctas e com o devido pedido de desculpas.

#### José Pestana

Associado n.º 2815  
52 anos  
Faleceu no dia  
15/06/02



Residia em Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos. Deixa viúva Maria Clara Fernandes. Serviu em Angola.

#### Manuel Sousa Lucas

Associado n.º 6269  
49 anos  
Faleceu no dia  
20/06/02



Residia na freguesia de Souzaelas, Coimbra. Deixa viúva Palmira de Jesus F. da Silva. Serviu em Angola, na 44ª Companhia de Comandos.



PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA - Pessoa Colectiva n.º 500032246 • Email: adfa@mail.telepac.pt • Internet: http://www.adfa-portugal.com  
DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA • Telefone: 21 751 2600/ 21 751 2601 / 21 751 2609 • Fax: 21 751 2610  
DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Capela Gordo, José Rosa, Orlando Correia DIRECTOR: José Diniz  
REDACÇÃO: Rafael Vicente (editor) - C. Profissional 5583, Farinho Lopes (fotografia) - C. Profissional 6234, Maria José Almeida (secretariado) COLABORARAM NESTE NÚMERO: Abel Fortuna, Aníques Carvalho, António Correia, Carlos Castanho, Carmo Vicente, Francisco Janeiro, Helena Afonso, Inês Soares Castro, Jaime Ferreri, João Gonçalves, José Maia, Manuel Branco, Nicolau Rufino, Nuno Santa Clara. CORRESPONDENTES: Abel Fortuna (Porto), Aníques Carvalho (Famalicão), Domingos Seca (Bragança), Francisco Janeiro (Lisboa), Humberto Viveiros (Açores), José Faria (Setúbal), Abel Santos (Castelo Branco), João Gonçalves (Viseu), João Nobre (Madeira), Manuel Branco (Évora), Manuel Parracho (Coimbra), e Nicolau Rufino (Faro). ILUSTRAÇÕES: Nuno Santa Clara e Maria José Correia.  
ASSINATURAS E PUBLICIDADE: Maria José Almeida, tel. 21 751 2632. CONCEPÇÃO GRÁFICA - Maquetagem: João Conceição PRÉ-IMPRESSÃO Gráfica, Artes Gráficas, Lda. Av. D. Vicente Afonso Valente, N.º 1 - 7.ª C. - 2625-215 Póvoa Santa Iria - Tel./Fax: 21 956 6263 MONTAGEM: Tipografia Escola da ADFA Lg. do Outeirinho da Amendoeira, 1100-386 Lisboa - Tel. 21 882 2480  
IMPRESSÃO: Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188 GRAVAÇÃO DO ELO SONORO: Centro de Produção de Material do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa Registo da Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96 ASSINATURA ANUAL: 7,00. Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores. Tiragem deste número 8 400

Grande Plano

# A Promessa...



Jaime Ferreri

De hoje em diante não brinquem mais, senhores da política. Já não temos idade para sermos os vossos peões. No xadrez da vida os peões são modelados e de seguida abatidos. Raramente fazem xeque-mate... Essa glória é para as torres do cimento armado, para os cavalos lambe-botas e insignificantes, para os bispos de estátuas grandiosas e polémicas, para as rainhas da alcova e do jet-set e para os reis da finança, da indústria e das grandes superfícies. Tudo em grande... até na subtilidade de diminuir cada vez mais os que já são pequenos.

**D**ou-me conta do tempo que passei na guerra... Durante anos deixei que da mente se afastasse esse lapso que mediou entre a partida a 24 de Abril no Vera Cruz e a ida, por imposição também, à junta médica. Os médicos desse tempo eram os velhos que não foram à guerra e por isso lhe pesavam mais os galões que a humanidade. Os médicos deste tempo são iguais pelo menos quando julgam as "incapacidades" de ordem mental ou tão só as limitações a uma vida de felicidade e paz. Poucos, dos que bateram connosco o capim de África, são ainda médicos de carreira... A reserva levou-os a montar clínicas e hospitais ou a exercer medicina privada. E os novos nunca tiveram o sofrer da selva, essa ideia de solidão que amarfanha, que atemoriza. Nunca estiveram pela noite fora a vigiar fantasmas em guaritas improvisadas, nunca se deixaram enganar pelo álcool que ajudava a esquecer mas também a embrutecer...

Mas dia a dia fui-me convencendo a esquecer esse tempo. Era como se da memória safasse a recruta em Mafra, a especialidade em Vendas Novas, a guerra em Moçambique, o hospital militar.

Estava no meu canto, preparado para trabalhar enquanto as forças e a mente ajudassem, enquanto os trinta e seis anos de trabalho efectivo como professor se não esgotassem. Um dia, em parangonas de rádio e televisão deixei-me embalar. Afinal iam contar-me o tempo, iam fazer de mim um homem, um pouco mais que a Mercedes blindada em que rebentei a mina e que de imediato foi abatida à carga. Eu sabia da demagogia barata para os companheiros que eram servidos pela Segurança Social... Que interessava a contagem de tempo se todos teriam de trabucar até aos sessenta e cinco anos? Mas eu tinha um regime diferente... O tempo de tropa que não contava passou a contar, era e sou

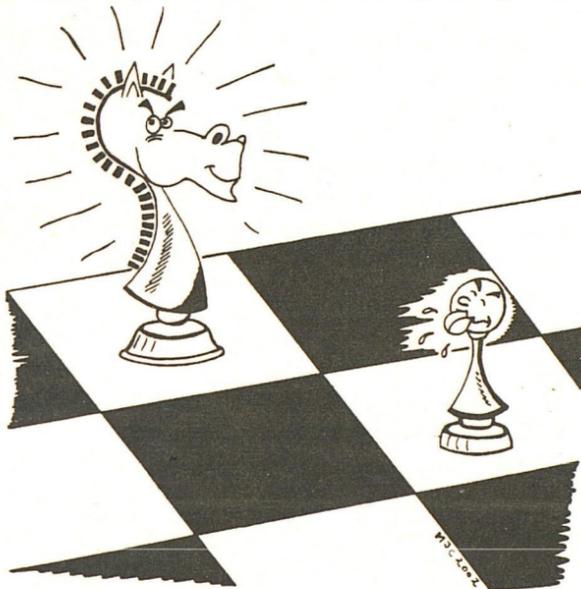
funcionário público, poder-me-ia reformar pelos 55 anos de idade.

Toca de meter papéis, assinar requerimentos, pedir contagem do tempo, começar a fazer planos, começar a imaginar-me noutras andanças, substituído na minha escola por um professor jovem, preguiçar em noites seguidas de escrita sem a obrigação do despertar às sete e meia, da corrida estrada fora, da entrada atempada na sala de aulas.

Deixei que as promessas me tomassem a alma, acreditei... Afinal o Estado é "sempre" uma pessoa de bem. Como mexer com direitos adquiridos, prometidos e mantidos durante anos, garantidos com contrato de selo branco e publicação no Diário da República... (perdão o meu ainda foi no Diário de Governo... será por isso que não vale?).

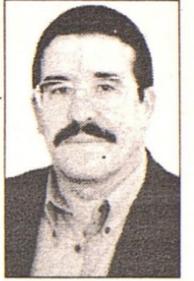
No ano em que me ia reformar alteraram a lei... No ano em que eu deveria ter uma bolsa de estudo para continuar a estudar em Coimbra chamaram-me para a tropa. Fui forçado a optar, a não pedir o adiamento, a deixar que a guerra tomasse conta de mim e me enviasse a Moçambique menino ainda. Agora, por um orçamento de estado de crise ( a crise dos funcionários públicos, dos empregados fabris, dos desempregados a crescer desmedidamente) vou trabalhar ainda tanto tempo quanto o que gastei na tropa.

De hoje em diante não brinquem mais, senhores da política. Já não temos idade para sermos os vossos peões. No xadrez da vida os peões são modelados e de seguida abatidos. Raramente fazem xeque-mate... Essa glória é para as torres do cimento armado, para os cavalos lambe-botas e insignificantes, para os bispos de estátuas grandiosas e polémicas, para as rainhas da alcova e do jet-set e para os reis da finança, da indústria e das grandes superfícies. Tudo em grande... até na subtilidade de diminuir cada vez mais os que já são pequenos. •



Editorial

# Post praelia pax



José Diniz

**N**uma visita recente ao Centro de Apoio Social de Runa despertou-me a atenção a frase latina que serve de tema a estas linhas. Como máxima que pretende ser, tem um significado muito mais abrangente do que a sua tradução literal: "depois dos combates a paz".

Depois dos combates que todos nós fomos travando ao longo da vida, devíamos ter condições e paz de espírito suficientes para gozar um merecido repouso. Dessa tranquilidade conquistada devia decorrer, naturalmente, o discernimento, a paciência e a tolerância necessárias para não continuarmos a complicar a nossa vida nem a dos outros.

Infelizmente, tal como nem sempre o corolário lógico da guerra é a paz, também nós, nas nossas vidas pessoais e nas relações com os outros, continuamos a guerrear-nos, quando devíamos aproveitar a paz alcançada e as novas disponibilidades depois da vida activa para trabalhar para o nosso bem estar e da sociedade em que nos inserimos.

Como actividade humana que é, a guerra revela, na sua forma mais cruel, o lado irracional do homem, as pulsões de poder e de domínio, de vingança e de violência, o perder tudo julgando que se ganha.

Nas relações dentro dos pequenos grupos essa irracionalidade vem também muitas vezes ao de cima com uma força tal que ameaça a harmonia e a coesão do grupo. E ainda é mais lamentável quando os membros do grupo já atingiram (ou deviam ter atingido) a idade da sabedoria de experiência feita, o estatuto de homens bons, a postura hierárquica que infunde confiança e respeito.

Em vez de rentabilizarmos as capacidades que ainda nos restam, consumimo-nos em questiúnculas que minam a nossa estabilidade emocional e força anímica e afectam as relações interpessoais.

Na História encontramos muitos exemplos de nações e civilizações inteiras que desapareceram pela sede de poder e de domínio dos seus dirigentes ou porque esqueceram os princípios e os ideais que cimentavam o seu espírito de corpo.

Também não nos faltam exemplos de vidas pessoais e de pequenos grupos que gastaram as últimas energias a consumirem-se e só a morte lhes trouxe a paz... do nada!... •

Episódios



António Carreiro

# Aprender a ser homem

berliet rebenta-minas. Não lhe valera este namoro da manhã, mas as preces sempre o tinham ajudado.

Picara-se e detectara-se a passagem a vau do Nango, que pontão já não havia.

Tinham-se tomado todas as precauções. Mas a insidiosa mina anticarro mantivera-se lá, silenciosa, matreira, à espera que a vítima se aproximasse.

E pum! Lá vai berliet! Preventivamente o Chaves benzera-se...

Mas isso passara. O romance da manhã percorria outra vez o corpo, sobressaindo desconcertantemente, no meio daquela realidade dura que nos atravessava literalmente desde as "quatro da madrugada".

Mas era preciso passar. E delícia de aroma, adeus!

Agora o Alferes, menino, de 22 anos acabados de fazer, tinha de mandar avançar a viatura seguinte, desprotegida e com o Vieira aos comandos.

No meio daquela inebriante manhã, chorava na consciência, voltava o corpo para não deixar perceber o que lhe ia na alma e superava-se a si próprio, num esforço quase

desumano, para a voz não lhe sair embargada. Nunca podia deixar perceber uma coisa dessas. Aqueles cinquenta rapazes dependiam da confiança nele, tão rapaz e menino como eles próprios. E sem nenhuma preparação especial para a guerra.

Sentia o que todos estavam a prever. Irmanava-se com eles já na dor do Vieira. A morte, desfigurada, esfacelada, despedaçada em mil bocados por entre um estrondo pavoroso, um enorme fumo negro e denso e ... destroços.

O Vieira era eu e era o próximo a passar.

O Vieira já estava ao pé de mim!

Não era preciso impor qualquer ordem.

- Meu alferes, posso passar em marcha-atrás?

Reflecto um segundo e aconselho: é pior, Vieira; é muito mais perigoso; facilmente sais dos rodados e aí o perigo é maior.

O Vieira saiu sem retorquir, abortido e tão suave como aquele ar da manhã que num minuto se eclipsara por completo e me deixara um amargo arrepiante de estar a aprender a ser homem!

Desembargava a voz, disfarçadamente de costas para a malta, pensando passar para o



outro lado, para ver o evoluir da berliet do Vieira.

Mas este, determinado, meigamente, como aquela manhã, já chegava na sua viatura perto de mim.

Socorrera-se do acelerador de mão para ter uma muito pequena velocidade constante e vinha sentado na grade separadora da cabina com a caixa de carga, todo inclinado para trás, "manipulando" o volante com a ponta dos pés.

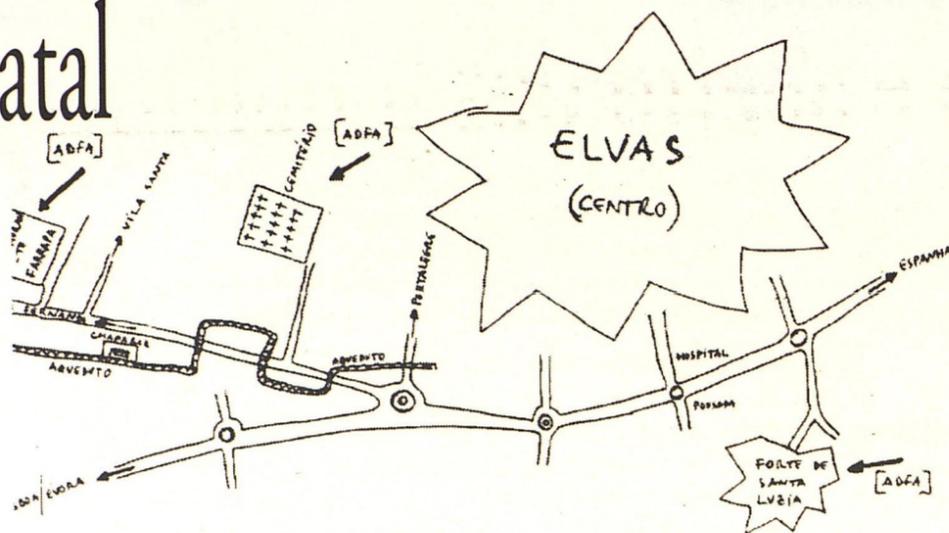
Não se dispunha de telecommando...

O suspense, o medo, o drama, durou quatro ou cinco minutos. Batemos palmas quando parou do outro lado. •

Évora

# Convívio de Natal

Do convívio de Natal da Delegação de Évora, no dia 21 de Dezembro, a realizar em Elvas, com início às 10h00, vão constar as seguintes actividades: 08h40 - Partida de Évora (autocarro; junto à Delegação); 10h00 - Concentração no Forte de Santa Luzia, em Elvas; 10h00/11h30 - Visita ao Museu Militar do Forte de Santa Luzia; 12h00 - Homenagem a associados falecidos, no Cemitério de Elvas; 13h00 - Almoço, no Restaurante Farrapa (Estrada de V. Fernando); 15h00 - Entrega de lembranças, a associados com 25 anos ou mais de associados; 15h30 - Entrega de brinquedos a filhos e netos de associados; 16h00 - Animação cultural; 17h00 - Lanche.



O preço do almoço e transporte por pessoa é 12,50 euros para adultos, 7,50 euros para crianças dos sete aos 12 anos e para crianças até aos seis anos o convívio é gratuito.

As inscrições devem ser feitas na Delegação ou através do telefone 266 703 473.

RV

Castelo Branco

# Passo a passo

A vida vai-se vivendo passo a passo. A nova Delegação também vai caminhando neste sentido. Depois dos encontros com os associados em Castelo Branco, Covilhã e Gavião, ficámos com a sensação de que os nossos associados estavam sedentos de convívio e de troca de ideias. A nossa próxima meta será no dia 14 de Dezembro de 2002, um convívio à volta do fiel amigo para todos os associados. Penso que em breve iremos ter a nossa Delegação já aberta todos os dias só pedimos um pouco mais de paciência, já foram dados os passos para contratar uma nova colaboradora, que vá permitir o estabilizar da vida associativa.

Mas agora é tempo de pensar no plano de actividades para o próximo ano, assim penso que é hora de nos indicarem actividades para o próximo plano para o ano 2003.

Será que algum associado do norte do distrito gostaria de ajudar a fundar um Núcleo?

Que pensam os nossos associados da abertura de uma consulta de Clínica Geral na Sede da Delegação ou num futuro Núcleo?

Hoje a bola é passada para todos os associados. Ficamos à espera!

Carlos Bicho

## Coimbra Equipa da ADFA em competição



A equipa de pesca desportiva da Delegação da ADFA em Coimbra esteve mais uma vez em competição no fim de semana de sete e oito de Setembro e 13 de Outubro.

No Campeonato Nacional de Pesca Desportiva de Rio organizada pelo Inatel, em sete e oito de Setembro, a equipa da Associação sagrou-se 7ª classificada.

No Campeonato Nacional de Mar, a ADFA atingiu o 5º lugar. No XII Concurso Nacional de Pesca de Mar "Porto de Aveiro - Um Porto em Expansão", uma competição que juntou 52 clubes e associações, com 112 equipas, a ADFA conseguiu o 7º lugar na modalidade de "clubes" e o 3º lugar por equipas.

Rocha Macedo, da equipa da ADFA, sagrou-se Campeão Nacional de Pesca de Mar, no evento desportivo organizado pelo Inatel.

## Almoço de Natal

A Delegação de Coimbra vai realizar o tradicional almoço de Natal no dia 14 de Dezembro, Sábado, pelas 13h00, no restaurante "Pingão", em Ançã.

O almoço é aberto a todos os associados, familiares e convidados e a Delegação de Coimbra vai enviar a todos os associados da região uma circular com todos os pormenores (ementa, preço e localização).

## Évora Reunião mensal

A Delegação de Évora realiza, no dia nove de Novembro, pelas 11h00, a sua reunião mensal, na sua Sede. Do programa constam, informações legislativas e outras aos associados, a que se segue o almoço, às 12h30. Pelas 15h00, tem lugar um convívio associativo com jogos de salão.

## Faro Festa de Natal

A Delegação de Faro vai realizar a sua festa de Natal no dia 14 de Dezembro na COOPOFA, "com comes e bebes e música", segundo referiu o presidente da Direcção da Delegação, Nicolau Rufino.

Pelas 13h00 tem início o convívio, "com comidas à maneira e à descrição e música para dançar", refere o dirigente. As inscrições devem ser efectuadas até ao dia 12 de Dezembro, pelo telefone 289 828 515. O preço por pessoa é de 18,00 euros.

## Leiria Magusto associativo

A Direcção do Núcleo da ADFA em Leiria vai efectuar, no próximo dia 30 de Novembro, Sábado, pelas 14h00, o habitual magusto associativo.

"Contamos com a presença dos associados desta Associação, muito em especial da área do Núcleo de Leiria", referiu a Direcção do Núcleo.

Das actividades a desenvolver destaca-se, pelas 14h30, uma reunião associativa na Sede Provisória do Núcleo (Cruz Vermelha de Leiria, rua Tenente Valadim -2410-125 - Leiria, telefone 244 823 725), com a seguinte ordem de trabalhos: a) apresentação da Comissão Administrativa da Delegação de Coimbra; b) análise da Actividade de 2002 e apresentação do programa de actividades para o ano de 2003; c) apresentação do

Relatório de Contas até 30 de Outubro de 2002 e Orçamento para o ano de 2003; d) convívio de Natal 2002.

Vai também ter lugar, pelas 17h00, um convívio associativo com a participação de dirigentes, associados e famílias, "com muitas castanhas e outras iguarias".

Para a Direcção do Núcleo, "a presença de todos cada vez é mais importante na vida associativa, pelo que contamos com uma grande adesão ao nosso apelo". Os dirigentes apelam à participação das mulheres e famílias dos associados.

## Lisboa Visita ao Palácio de Queluz

O Serviço de Acção Social (SAS) da Delegação de Lisboa está a organizar uma visita ao Palácio de Queluz, no dia 25 de Novembro, com associados portadores de deficiência visual.

O programa inclui uma visita guiada por um técnico do museu e animação "A Corte de Queluz: Viagem ao quotidiano palaciano do séc. XVII".

Estão abertas inscrições no SAS para visitas com associados portadores de outras deficiências (preço por pessoa de 2,50 euros).

## Serviço de Acção Social

O Serviço de Acção Social da Delegação de Lisboa está a contactar os associados que recorreram àquele serviço nos últimos cinco anos, a fim de apurar a sua situação social actual. Para o efeito está a ser enviada uma carta para, aproximadamente, 300 associados.

Os associados a quem se destina esta iniciativa podem contactar a ADFA - Delegação de Lisboa, através do Serviço de Acção Social (coordenador- Silvério Rodrigues, técnica de Serviço Social - Vera Mouta), na morada Av. Padre Cruz, Edifício ADFA 1600-560 Lisboa, ou pelo telefone 21 751 2600/09, fax 21 751 2611, e-mail: v.mouta@adfa-portugal.com.

A Comissão Administrativa da Delegação de Coimbra dirigiu um texto aos associados em situação de prisão ou hospitalização, para solicitar informações sobre as possíveis visitas. O texto é o seguinte:

*A Solidariedade deverá ser sentida, vivida e aplicada.*

*Quantas vezes uma palavra, um olhar, um simples gesto de afecto, poderá significar. O renascer da esperança, o despertar de dignidade.*

*Um sorriso poderá iluminar o rosto mais sombrio.*

*Motivos da vida, levam quantas vezes a tomar atitudes nem sempre explicáveis.*

**PRISÃO:**

*O desconforto, a revolta, o medo, a solidão.*

**HOSPITAL:**

*O sofrimento, a dor, a angústia! Situações de afastamento. A amizade encurta o caminho.*

*A alma que contempla. A beleza torna-se bela.*

*Contacta a Delegação de Coimbra. A Comissão Administrativa*

José Maia

**Ortopedia Técnica Responsável:**  
**António Pardal**

- Próteses e Ortóteses
- Camas Hospitalares
- Cadeiras de Rodas Normais, Eléctricas e de Liga Leve
- Calçado Ortopédico Standard e por medida
- Meias Elásticas
- Cintas Ortopédicas e Palmilhas

Sede: Tv. da Glória, 28 - 1250 LISBOA (junto ao Metro dos Restauradores)  
Telef.: 213 428 361 / 213 420 177 / 213 430 889 • Fax: 213 430 889  
Filial: Rua Serpa Pinto, 123 - 7000-537 ÉVORA  
Telef./Fax: 266 742 040

**jam**

equipamentos e serviços para veículos especiais (soc. unip.), lda

todo o tipo de transformações em viaturas e ajudas técnicas para pessoas com deficiência

zona industrial dos padrões - 3740 sever do vouga - portugal  
telefone: 23 459 8161 \* fax: 23 459 8162 \* e-mail: jamacedo@mail.telepac.pt

Reuniões com associados

## Debate amplo e aberto dos problemas



A prática seguida pela Direcção da Delegação do Porto ao longo do seu mandato tem sido a de efectuar reuniões na Sede da Delegação e em muitas das localidades onde existe um significativo número de associados. Essas reuniões abertas à participação de todos, têm servido para tratar de assuntos

correntes, prestar informações, ouvir opiniões e debater as principais linhas de orientação da nossa Associação. Foi dentro dessa prática e do respeito pela vontade dos associados, que se realizaram reuniões nas Instalações da Delegação (nos dias sete de Setembro e 12 de Outubro), em Chaves (dois de Outubro), em Arouca (12 de Outubro), em Vila Real e na Lixa (19 de Outubro) e em Vila do Conde e Viana do Castelo (26 de Outubro). Mais de três centenas e meia de associados debateram aspectos relacionados com a aplicação da Lei 9/2002 de 11 de Fevereiro, que respeita à contagem do tempo de Serviço Militar para efeitos de Reforma ou de

Aposentação, com a situação dos Deficientes em Serviço, com o decreto-lei n.º 134/97. A este respeito verificou-se uma grande discussão relativamente à origem, consequências e posição da ADFA face à desigualdade de tratamento que o mesmo criou entre os Deficientes das Forças Armadas. Tomaram ainda conhecimento das iniciativas e das actividades da Delegação e decidiram, alguns desses núcleos de associados, levar a cabo os habituais "Encontros de Natal".

Esta orientação associativa, que ninguém de boa fé poderá questionar, continuará a ser prosseguida pela Direcção da Delegação do Porto, pois consta do seu "Programa de Acção", e constitui a melhor forma de fazer participar os associados na vida associativa, sobretudo os mais afastados geograficamente da Sede da Delegação. Além disso, permite conhecer melhor as expectativas da maioria dos associados e delinear as melhores propostas para a concretização dos fins e dos objectivos da ADFA. •

AF

## Encontros de Natal

Nas reuniões que recentemente tiveram lugar, partiu dos associados a vontade para que no próximo Natal se realizem os já tradicionais almoços de confraternização, os quais se destinam a festejar a época natalícia, juntando à mesa a "Família da ADFA".

Os Encontros a ter lugar são os seguintes:  
- Dia 1 de Dezembro: Almoço de Natal dos associados de Arouca, Sever do Vouga e Vale

de Cambra, em local a indicar oportunamente.

- Dia 8 de Dezembro: Encontro dos associados afectos ao Núcleo da ADFA em Santa Maria da Feira. O programa inclui: 10h00 - concentração de associados e famílias; 12h00 - missa pelos associados falecidos; 13h00 - almoço de confraternização.

- Dia 14 de Dezembro: Almoço de Natal

dos associados afectos ao Núcleo do Alto Tâmega, em Chaves.

Está prevista a realização de outros convívios de Natal em Vila Real, Viana do Castelo e Castelo de Paiva, sendo as datas, locais e programas divulgados no próximo ELO e informados directamente os associados através de circular a ser enviada pela Delegação. •

## Núcleos de Santa Maria da Feira e de Vila Real

Está estatutariamente constituído o Núcleo da ADFA em Santa Maria da Feira, tendo ocorrido em 28 de Setembro a eleição da sua Direcção em plenário que se realizou para o efeito.

O acto, que contou com a presença de elementos da Direcção e dos presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Delegação, decorreu em ambiente de alguma tristeza dado que se tratava da primeira reunião após o falecimento do camarada Lopes. Foi eleita a primeira Direcção daquele Núcleo, que tomou posse

nas instalações da Delegação no dia 12 de Outubro, perante a presença dos muitos associados que participaram na reunião do primeiro Sábado do mês.

A Direcção que passa a ter a responsabilidade de dirigir aquela estrutura local é constituída pelos associados António Ferreira dos Santos (Presidente), Manuel Faria Resende (Tesoureiro) e Francisco Marques Ribeiro (Secretário).

Na reunião de associados efectuada na cidade de Vila Real no dia 19 de Outubro, os associados presentes decidiram propor

formalmente à Delegação do Porto a criação do Núcleo da ADFA naquela cidade. Para tanto, foi proposta a indicação de uma comissão instaladora composta pelos associados Luís Ferreira Pinto Moura, José de Barros Martins e Eduardo da Silva Ribeiro.

Foi igualmente proposto que a Direcção da Delegação do Porto promover contactos junto da Câmara Municipal de Vila Real com o objectivo de solicitar um espaço para o funcionamento do Núcleo. •

## Alto Tâmega

Realizou-se no dia 18 de Setembro, no Auditório do Hospital Distrital de Chaves, o Encontro de Deficientes do Alto Tâmega, cuja organização esteve a cargo da Associação Portuguesa de Deficientes (APD) e em que a ADFA esteve presente como convidada, cabendo a sua representação ao associado Manuel Silva, elemento do Núcleo da ADFA do Alto Tâmega.

A sessão da manhã versou sobre barreiras arquitectónicas e a da tarde sobre novas tecnologias e qualidade de vida na deficiência.

Em relação aos temas tratados, o representante da ADFA deu o seu contributo para o debate e a convite da organização foi o moderador do painel da manhã. Pronunciou-se sobre a necessidade de, uma vez por todas, se acabar com os obstáculos ainda existentes na região relativamente à acessibilidade e mobilidade das pessoas com deficiência. •

## Stress de Guerra

A Delegação do Porto vai realizar nos concelhos do Alto Tâmega um conjunto de acções de sensibilização destinadas aos Autarquias locais, técnicos do Centro de Saúde e meios de comunicação social locais com o objectivo de dar a conhecer aos ex-combatentes os apoios de que poderão usufruir através da Rede Nacional de Apoio.

Estão previstas acções no dia 18 de Novembro, às 10h00, no auditório na Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, às 15h00, na sala de reuniões da Assembleia Municipal de Montalegre, no dia 19 de Novembro, às 10h00, no auditório da Biblioteca Municipal de Vila Pouca de Aguiar, 15h00, no auditório da Biblioteca Municipal de Valpaços, e no dia 20 de Novembro, às 10h00, no auditório da Biblioteca Municipal de Boticas e às 15h00, no auditório do GATAT, em Chaves. •

## Associação 25 de Abril

A Delegação do norte da Associação "25 de Abril" festejou no dia 21 de Outubro, o seu 20º Aniversário com a realização de um debate subordinado ao tema "A Reforma do Sistema Político Português", que contou com a presença das diversas forças políticas representadas na Assembleia da República.

A ADFA esteve presente através de um elemento do Conselho da Delegação do Porto.

## Aniversário

Como de costume, a Delegação do Porto festeja o seu 28º Aniversário no dia sete de Dezembro.

O programa do aniversário será oportunamente divulgado. •

AF

## Festa de Natal

A Festa de Natal da Delegação do Porto vai ter lugar no dia 21 de Dezembro e é destinada aos filhos e netos dos associados.

Os pais e avós das crianças interessados em colaborar na organização da festa devem entrar em contacto com a Delegação.

Será organizado um sorteio para ajudar a custear as despesas, devendo os associados que inscreverem netos efectuar a sua aquisição no acto das inscrições. •

## Encontro em Ramalde

A União das Associações de Ramalde e a Junta de Freguesia onde se encontra sediada a Delegação do Porto, levaram a cabo no dia 21 de Setembro o 8º Encontro das Associações com sede na freguesia.

A razão do Encontro foi o de promover o debate com o movimento associativo local sobre questões relacionadas com a habitação e a acção social, a cultura e o desporto, tendo contado com a participação de vereadores da Câmara Municipal do Porto.

A ADFA esteve presente neste evento, procurando com a sua participação dar um sinal de que está atenta e aberta aos problemas da comunidade local. •

## Conferência no Museu

Tiveram lugar no Museu Militar do Porto, nos dias 25 de Setembro e 22 de Outubro, duas conferências cujos temas foram, "A Patuleia e o Porto" e "A Revolta do 31 de Janeiro de 1891 - Mitos e Realidades".

Estas iniciativas que contaram com um grande número de participantes, tiveram ainda a presença dos mais altos responsáveis do norte do país do Exército e da Armada, para além de outras personalidades da vida militar e civil.

A ADFA fez-se representar por elementos da Direcção da Delegação do Porto. •

## Lesionados medulares

Debater os problemas relacionados com as acessibilidades, a sexualidade e o afecto, e a criação de uma estrutura representativa foram os temas principais que constaram do programa do I Encontro Nacional de Lesionados Medulares - "Eu no Plural", que teve lugar no dia quatro de Outubro, na cidade do Porto.

A alteração da imagem corporal, a importância da afectividade, da sexualidade e da fertilidade em lesionados medulares, a arquitectura e urbanismo ao serviço da livre utilização da pessoa com deficiência e a apresentação do programa "Rede Nacional de Cidades com Mobilidade para Todos" efectuada pelo representante do Departamento de Acessibilidades da Câmara Municipal de Lille, em França, foram comunicações que prenderam a atenção dos presentes constituídos na sua maior parte por lesionados medulares, técnicos e representantes de associações e instituições.

No final do Encontro foi feita a apresentação pública da Associação Nacional de Lesionados Medulares, a qual vai muito em breve, integrar o movimento associativo de deficientes.

A ADFA esteve presente neste Encontro com representações das Delegações do Porto e de Lisboa. •

# Arrumar a casa ADFA

No momento actual, importa analisar o que se passa ou vai passar na Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) onde parece haver interesses já instalados ou a quererem instalar-se na Sede Nacional, esquecendo de facto aquilo que são, o que representam, a quem se devem dirigir, a área que têm para gerir e bem assim tratar dos assuntos, no apoio devido aos associados.

Custa-me a entender a forma, o meio como se faz para ultrapassar tudo e todos, não olhando como, quando e onde efectuem intervenções junto dos associados e da comunicação social (escrita e falada), esquecendo por completo os ideais de Abril.

Tudo estaria bem se estivessem mandatados para tal, mas violam os estatutos, passam por cima da DN e o que é mais grave, estão a prestar um mau serviço à ADFA e aos deficientes das Forças Armadas no seu todo! É certo que a lei da rolha já acabou há muito, mas o respeito e a

credibilidade pela instituição ADFA deve e tem que prevalecer!

Como é possível a ingerência, as informações produzidas e trazidas a público através da imprensa e que em vez de promoverem os deficientes das Forças Armadas ao posto a que têm direito, ainda os estão a desprometer!...Então isto e que é servir bem os associados e a ADFA?

Quem esteve e está de boa fé no processo do Dec. Lei 134/97, de 31 de Maio, não pode vir fazer afirmações destas, totalmente desfasadas no tempo e fora da proposta de Dec. Lei apresentado pela Direcção Nacional no Ministério da Defesa Nacional e tanto quanto sei, já em fase adiantada de transformação em projecto de Dec. Lei e esta proposta, sim, já muito mais próxima e defensora dos direitos dos DFA.

A comissão da Delegação de Lisboa da ADFA desrespeitou a Delegação do Porto da ADFA, julgando-se já Direcção Nacional e isto é muito grave! No comunicado de 17 de

Outubro enviado às Delegações, vem em defesa da honra, atacando a honra de outros dirigentes e associados que tudo têm feito na ADFA e esses sim, se julgam com direitos dentro da ADFA à qual têm dado tudo e é nesta linha que está a honra, a dignidade de cada um dos Órgãos da Delegação de Viseu, não só nas obras, como nas acções!

A falta de ética e de moral demonstrada leva de facto a lembrar que não só as instalações da Delegação da ADFA de Viseu, bem como a Sede Nacional também foi construída com a participação de Viseu e por legítimo direito também lhe pertence!

Na área legislativa, não só no Dec. Lei 134/97, como no serviço campanha, deficientes em serviço, viúvas, pais de militares falecidos e tudo que diga respeito à ADFA, estamos com a Direcção Nacional a quem apoiamos incondicionalmente.

Vamos arrumar a casa, como mandam as regras associativas no respeito e na dignidade de todos para com todos. •

João Gonçalves

## Reuniões da Direcção

A Direcção da Delegação de Viseu informa que reúne todas as últimas sextas-feiras do mês, a partir das 14h30. "Qualquer assunto que os associados queiram ver tratados, podem e devem expor ou comparecer nas reuniões", refere o presidente da Direcção da Delegação, João Gonçalves. •

## Ceia de Natal

A Delegação de Viseu está a organizar a Ceia de Natal que este ano vai ter lugar no restaurante "Os Carioquinhas", em Viseu, no dia seis de Dezembro, pelas 19h00. "Faz já a tua marcação, visita a Delegação, vê como funcionam os serviços, participa na vida associativas, que é um dever de todos. Contamos contigo!", apela a Delegação, que informa que as inscrições devem ser efectuadas até ao dia 30 de Novembro. •

## Convívio no dia 30 de Novembro de 2002

Grupo de Cavalaria 345 - Angola 1961 a 1964

No Regimento de Cavalaria 3, em Estremoz

Contactos:

Luis de Melo Corrêa - Telef.: 21 3909078/21 3901431 Tm.: 91 9697963

Rui Machado da Cruz - Telef.: 21 2181090

## Vendo Acordeão

Acordeão Welson Preto 3.ª Voz - Cento e vinte baixos (Italiano).  
Óptimo estado. 1.500,00 Euros.

Telefone: 21 764 8039

# JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupas Interior

*Fornecedores de:*

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hotéis, Forças Armadas, Infantários,  
Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

**Desconto 10% a todos os Associados**  
(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779

## Benefícios para associados

# Protocolos

A ADFA, através da Delegação de Famalicão e do Núcleo de Leiria, celebrou alguns protocolos para prestação de serviços e descontos aos associados, familiares e funcionários.

A Clipóvoa - Clínica Médica da Póvoa de Varzim, S.A., de Lugar de Penouces, Beiriz, Póvoa de Varzim, presta serviços de ambulatório, internamento e bloco operatório em todos os seus hospitais e ambulatórios, com desconto de dez por cento sobre a tabela em vigor (excepto nas ressonâncias magnéticas, tomografia axial computadorizada (TAC), farmácia, armazém geral, anatomia patológica ou outros exames não efectuados pela clínica).

Atendimento na Póvoa de Varzim (Lugar de Penouces, Beiriz), em Vila Nova de Cerveira (Estrada Nacional, 13, Vila Meã), em Amarante (Edifício Golfinho) e no Porto (R. Beato Inácio Azevedo, 61/85).

A Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla pratica um desconto de 15 por cento sobre a tabela de preços, no atendimento de clínica geral, quartos, enfermarias, salas de bloco operatório e partos e unidade de vigilância intensiva, medicina física e de reabilitação (tratamentos), exames auxiliares de diagnóstico, radiologia convencional, ecografia e osteodensitometria óssea.

O Hospital da Trofa presta, aos associados, às suas esposas, pais, filhos, genros/noras e netos, e aos funcionários da ADFA, cônjuges e filhos, "em termos de relacionamento preferencial e em condições economicamente mais favoráveis", serviços de consulta externa, urgência, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, fisioterapia, internamento e de blocos operatório e de partos, com um desconto de 15 por cento.

O acordo é extensível à Portoclinica, na Av. Fernão de Magalhães, Estádio das Antas, Porto.

O médico dentista Luís Claro, em Famalicão, efectua um desconto de dez por cento (nas consultas e tratamentos dentários) e de cinco por cento (em trabalhos de laboratório), aos associados e familiares com direito a ADM (com cartão de associado do titular e cartão de beneficiário das ADM).

A Ouroarte, de Famalicão, efectua um desconto de 15 por cento em armações, lentes e artigos de óptica.

A Optivisão - Óptica, Serviços e Investimento, S.A., atribui aos associados, familiares e funcionários descontos na aquisição de óculos graduados (aros e lentes), 20 por cento; lentes de contacto e óculos de sol, 15 por cento; outro material óptico, dez por cento; exames visuais, 20 por cento e prioridade na marcação. Na adaptação de lentes de contacto, oferta dos primeiros produtos de conservação, manutenção e esterilização de lentes, quando necessário.

Possibilidade de aquisição dos produtos (independentemente dos respectivos descontos) a crédito, em suaves prestações.

Nota: nos acordos com a Clipóvoa, Clínica de Santa Tecla e Hospital da Trofa é necessário cartão de assistência médica próprio, a solicitar pela Sede, delegações ou núcleos à Delegação de Famalicão.

Nos acordos com o dentista, com o oculista Ouroarte e com a Optivisão, basta apresentar o cartão de associado com quotas em dia.

A IMAGRAM - Laboratório de Imagiologia da Marinha Grande, Lda presta serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Sede da Delegação de Coimbra.

A Rosóptica - Óptica Médica, Lda, de Leiria, presta serviços aos associados, cônjuges e aos filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA, com 20 por cento de desconto nos artigos (lentes e armações).

A Freire, Meireles & Parente, Lda presta os seus serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, desde que estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Delegação de Coimbra. •

# Reunião de associados

O salão nobre da ADFa, em Lisboa, foi o palco de uma reunião de associados no dia 11 de Outubro.

Durante o encontro foi prestada informação sobre o ponto da situação em que se encontram as reivindicações legislativas da ADFa. Assuntos como a alteração da situação dos deficientes militares em serviço, a revisão/alteração do DL 134/97 com a finalidade de abranger todos os DFA, a elaboração do Estatuto do Deficiente Militar. No debate, os associados explanaram o entendimento que têm sobre a elaboração deste estatuto e a partir de que bases o mesmo deverá ser elaborado.

A reunião contou com a presença de 104

associados.

Presidente da Direcção da Delegação de Lisboa, Francisco Janeiro, saudou e agradeceu a presença de tantos associados, realçando a distância que alguns tiveram que percorrer para estarem presentes.

No que concerne às reivindicações legislativas, o dirigente informou que "a pouca informação de que dispõe é a que tem vindo a ser publicada no ELO, não havendo, portanto, informações



adicionais por parte da Direcção Nacional".

O encontro culminou num jantar "de grande convívio e sã camaradagem".

RV

# Viagem aos Picos da Europa



A Delegação de Lisboa organizou a sua primeira actividade de turismo, com uma visita guiada aos Picos da Europa, de 25 a 29 de Setembro. O percurso incluiu pontos de passagem e visita em Castelo Branco, Vilar Formoso, Salamanca, Zamora, Cangas de Oniz, Covadonga - Los Lagos, Santillana, Santander, Oviedo, Fuentes de Sanabria,

Chaves e Vila Real. Os organizadores da iniciativa informaram que esta "mereceu, por parte dos associados, familiares e amigos, uma grande adesão, dado que no final de Julho estavam já praticamente preenchidos os lugares do autocarro".

Os dirigentes constatarão o unânime entusiasmo dos associados e familiares durante toda a viagem, realçando-se o "elevado espírito de camaradagem e até familiar, que se criou logo à saída de Lisboa".

"Não é fácil descrever em palavras a beleza e a riqueza dos monumentos góticos visitados e as paisagens deslumbrantes de verde, ocre e cinzento, que se misturavam

como caleidoscópio nos picos das montanhas, nas encostas, nos vales serenos, nos desfiladeiros imponentes que esmagam o olhar numa vertigem de abismo, e nos lagos naturais que abundam na região", contou Fernando Carvalho da Direcção da Delegação.

"Foi gratificante para todos, estar e percorrer o terreno acidentado dos montes cantábricos onde os antepassados da nossa civilização judaica ou cristã, iniciaram o combate da reconquista civilizacional que hoje é a Península Ibérica", continuou.

"Não podemos deixar de registar o empenho que a nossa vizinha Espanha despence para acolher os turistas, incluindo as pessoas com deficiência, dado que constatamos as obras de acessibilidade sempre que possível, para além da limpeza impecável, dos locais e de segurança, que se sentia em todos os lugares visitados", referiu a organização da viagem.

RV

# Autarca de Amadora visita a Delegação de Lisboa

A convite da Direcção da Delegação de Lisboa o presidente e vereadora da Câmara Municipal da Amadora, Joaquim Moreira Raposo e Maria João Boal, visitaram a Delegação no dia um de Outubro.

Acompanhados pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação, pelo presidente e elementos da Direcção da Delegação, pelo presidente e vogais do Núcleo da Amadora, assim como de vários colaboradores da Delegação, visitaram as

instalações da Delegação, culminando a visita num almoço.

Os Órgãos da Delegação apresentaram alguns assuntos e destacaram "a vontade da Câmara em proporcionar um espaço para funcionamento do Núcleo da Delegação".

Os autarcas foram recebidos pelo presidente da Direcção Nacional, Patuleia Mendes.

RV



Delegação de Lisboa participem já de pleno direito nesta reunião do Conselho da Delegação".

## S. Martinho

A Delegação de Lisboa vai realizar um convívio com castanhas assadas e água pé, com associados e familiares, no dia nove de Novembro, pelas 17h00. O preço por pessoa é de três euros.

A Direcção da Delegação espera que o encontro de confraternização crie novas possibilidades de melhor aproximação entre os associados e seus familiares".

Antes deste convívio será realizado, entre 09h00 as 17h00, o Conselho da Delegação de Lisboa, no Salão Nobre da ADFa.

## Festa de Natal

A Delegação de Lisboa vai promover, no dia 14 de Dezembro, a Festa de Natal dirigida aos associados e familiares, na Sede. Pelas 12h00 tem lugar o almoço e, no Lar Militar, pelas 15h00, realiza-se a Festa de Natal, com palhaços e outros animadores, seguindo-se a entrega de presentes e um lanche para todas as crianças presentes.

# Núcleos em acção

## Vila Franca de Xira

No dia 15 de Outubro realizou-se, na Biblioteca da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, uma reunião plenária para eleição da Direcção do Núcleo da ADFa naquela localidade.

A reunião plenária foi presidida pelo presidente da Direcção da Delegação de Lisboa que efectuou uma alocução inicial sobre o funcionamento e objectivos da existência de núcleos. Estiveram presentes os associados residentes nos concelhos de Vila Franca de Xira, Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço.

Apresentou-se a votos apenas uma lista, que após ser conhecida pelos presentes foi eleita por unanimidade e aclamação. A Direcção do Núcleo ficou constituída pelos associados Mário Almeida Janeiro (n.º 14760) - presidente, Artur Manuel Frazão Serra (n.º 14640) - 1.º Vogal, Ernesto Eugénio de Almeida (n.º 5207) - 2.º Vogal.

## Santarém

No dia 20 de Outubro foi eleita em reunião plenária, nas instalações da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, a Direcção do Núcleo de Santarém, que é composta pelos associados Miguel João Silva Centeno (n.º 3709) - presidente, Fernando Eduardo Loureiro (n.º 9662) - 1.º vogal, Joaquim Maria da Costa (n.º 10243) - 2.º vogal.

A reunião, que contou, segundo a organização, com "um número apreciável de associados", foi presidida pela Direcção da Delegação de Lisboa, que se congratula pela formalização do seu 10.º Núcleo, "que irá desenvolver importantes acções que possibilitem o melhor conhecimento da realidade dos associados residentes nas áreas dos Concelhos de Santarém, Almeirim, Alpiarça, Benfica do Ribatejo e Chamusca".

A Direcção da Delegação referiu que "vai descentralizar as acções conferidas pelos Estatutos da nossa Associação, com o objectivo de facilitar ao máximo a participação de todos os associados na vida da ADFa".

RV

## Aveiras organiza Noite de Fados

O Núcleo de Aveiras vai realizar a sua habitual Noite de Fados, no dia nove de Novembro, na Casa do povo de Aveiras-de-Cima.

O programa inclui a participação dos fadistas José Miguel, Fátima Regateiro, Miguel Ouro, Jorge Alberto, Teresa Frazão, José Eduardo, Mário Simões, António Catarino, Joaquim Calisto, Joaquim Júlio, Helder Lopes, Manuel Faustino e José Bernardino, de Nuno Ezequiel, na guitarra, e de Rogério Ferreira, na viola.

Pela meia noite será servido, gratuitamente, caldo verde, castanhas e água-pé.

O preço por pessoa, com jantar, é de 12,50 euros e sem jantar é de 5,00 euros.

A marcação de mesas pode ser efectuada pelo telefone 263 476 305 ou pelo telemóvel 965 227 569.

A iniciativa tem o apoio da Câmara Municipal de Azambuja, das Juntas de Freguesia de Azambuja, Alcoentre, Aveiras de Cima, Aveiras de Baixo e Vale do Paraíso. (Ver anúncio na página )

## Guerra Colonial em fotografias

O Núcleo de Aveiras vai realizar uma Exposição Fotográfica sobre a Guerra Colonial, entre 28 e 30 de Novembro, na Casa do Povo de Aveiras de Cima, no âmbito do Festival de Gastronomia organizado por várias entidades daquela vila.

# Achegas e Desabafos

## Movimento de Praças? Talvez não

Este pseudo movimento em favor do direito à promoção das praças, tem muito que se lhe diga. Senão vejamos:

1- Fizeram "os promotores" uma reunião no Porto, local onde existe uma Delegação da ADFA e não pediram, nem tentaram, a cedência de uma sala para o efeito. Porquê?

2- Contactaram a Delegação de Viseu através do seu presidente da Direcção, no sentido de saber se estaria interessado em promover uma reunião idêntica, mas não contactaram curiosamente a Delegação de Famalicão, por sinal bem mais perto do Porto. Pergunto: porquê, qual a razão?

3- Porquê movimento de praças, e não de praças, sargentos e oficiais? O que me parece, é que há alguém ou alguns a manobrar no sentido de criar a desestabilização interna da ADFA, promovendo jornadas que não de sensibilização, socorrendo-se do nome ADFA, bem como da boa fé e de querer o melhor, neste caso das praças, a grande maioria dos Associados da nossa casa, acenando-lhes com a promoção a cabo.

E de pasmar, é de bradar aos céus, pois se tanto as praças, assim como os sargentos e os oficiais estão no mesmo barco, porquê só as praças? Expliquem-me por favor, pois eu não entendo.

As notícias "passadas" para a comunicação social, pecam por falsas, incorrectas e desnecessárias, senão vejamos:

## Notícia da reunião do Porto

Dizem que foram promovidos todos os oficiais DFA, entre seis a oito por cento de um universo de 30 mil DFA, ficando as praças, calculadas em 92 por cento, sem promoção. E os sargentos? Os coitados não têm direito ou será que não existem no universo dos DFA?

## Notícia da reunião de Lisboa

Reuniram na ADFA 146 ex-combatentes, presumo que só praças, e conseguiram 200 assinaturas. Milagre!

Faço notar, que quando falo em DFA, estou a falar de Deficiente das Forças Armadas, ou seja, dos tais 30 mil.

Como vêem, todos estes ditos e não ditos, vêm junto da opinião pública trazer o descrédito e passar uma imagem muito negativa do que se passa com este assunto, e principalmente, com a vida associativa da ADFA.

Está na hora de acabar com este tipo de reuniões de alguns, sabe-se lá com que fins, pois quer queiramos quer não, o "barco" navega com uma "tripulação" composta por praças, sargentos e oficiais, está a ser muito bem navegado pelo seu comandante, ADFA, no grande "oceano" onde navega actualmente, opinião pública, Ministério da Defesa Nacional, etc.

Há que acreditar nos homens, ministros, há que dar tempo ao tempo, só levam sete meses de governação, há enfim, que esperar com calma uma solução honrosa, já prometida e divulgada publicamente pelo ministro da Defesa Nacional.

Antes de terminar, quero lembrar às "praças", que as suas pensões são calculadas tendo como base o vencimento de 1º marinheiro da Armada, salvo erro ou omissão, salário muito superior ao das praças, enquanto outros, por exemplo os furriéis, são com base em quê, primeiros sargentos? Até eu queria.

Expliquem-me se souberem, pois se calhar

há quem esteja pior neste aspecto que as ditas praças, se olharmos ao cálculo das respectivas pensões.

Portanto, meus senhores, movimento de praças, NÃO.

Acabem de vez com essas reuniões extemporâneas pois estão a denegrir a imagem da ADFA para o exterior.

Acreditem nos Órgãos Sociais da Nossa Casa, eleitos em democracia e por maioria, que tudo tem feito e estão a fazer, para levar a bom porto este grande "porta-promoções", tão difícil de pôr na rota náutica correcta, ou seja do agrado geral do grande universo Associativo.

## Quota!

Palavra que soa bem aos meus ouvidos, parece soar muito mal a uns tantos outros.

Eu explico: Se a mim, quota, significa um laço com algo de que gosto e quero participar, ADFA, a outros, não passa de uma mera e simples palavra.

E da quota, neste caso, valor que pagamos mensalmente, que a ADFA sobrevive em parte, mas deveria sobreviver na sua totalidade.

Este ano, a AGN realizada em Lisboa, aprovou como aumento de quota para 2003, 0 euros. Isto é grave, muito grave mesmo, pois a ADFA precisa de dinheiro, e não se pode conceber que a quota não aumente anualmente, como tudo o resto na vida. Subiram as pensões, porque não as quotas?

Será que nós Deficientes das Forças Armadas, associados da ADFA, só queremos aumentos nas pensões? Penso que não. Nesse sentido, lançava aqui um apelo para que este assunto, quota para 2003, fosse levado novamente a uma AGN a realizar ainda este ano, onde pelo menos aprovaríamos o seu aumento em percentagem igual ao aumento das ditas pensões, arredondado ao número inteiro imediatamente superior, que julgo daria quatro (4) euros/mês. Não é muito, mas já ajudará a segurar o barco sem grandes rombos. A estrutura associativa, com predominância nos encargos com o pessoal, é muito pesada.

Espero sinceramente que apoiem este meu apelo em nome da ADFA.

Que são quatro euros por mês para a maioria dos nossos Associados?

Para os que fumam, dois maços de tabaco, para os viciados em café, oito cafés. É tão pouco! Pensem, apoiem, ajudem a ADFA.

## ADFA, que futuro?

Todos nós sabemos que infelizmente o número de Associados da ADFA, diminuí ano a ano drasticamente, não havendo a devida compensação com a entrada de novos associados, o que por um lado é bastante positivo, não há feridos, não há mortos, não há guerra.

São duas as causas principais para a diminuição do universo dos associados.

A primeira, a morte, que todos os anos chama alguns de nós;

A segunda, o desinteresse de uma grande parte dos associados, cálculo em 50 a 60 por cento, que não pagam quotas há anos.

Estas duas realidades, levam a que o universo associativo se situe talvez, entre os cinco e os seis milhares de associados efectivos, actualmente.

Pergunta-se: É isto que queremos? Que

fazer? Que medidas tomar? Que futuro para a ADFA?

A resposta não é nada fácil, antes pelo contrário.

Ideias há muitas, pô-las em prática é que já é um pouco mais difícil.

No entanto, julgo que numa primeira fase, devíamos arrumar a casa, "saber quantos somos" com quantos podemos efectivamente contar.

Para isso, é necessário accionar os mecanismos estatutários e depois renumerar os Associados, mantendo contudo, os números dos associados falecidos.

Numa segunda fase, que passará obrigatoriamente por uma revisão estatutária, temos que pensar seriamente em "abrir" as nossas portas a outro "tipo" de associado que não DFA.

A talvez, que abrir as portas aos deficientes das forças militarizadas, PSP, GNR, Guarda Fiscal, etc., mas sobretudo, abrir as portas aos Ex-combatentes da Guerra Colonial.

Como todos sabemos, existe uma associação que tende a congrega estes últimos. No entanto, como sabemos e tem transpirado para os órgãos de comunicação social ultimamente, a mesma tem dado provas de mau funcionamento, de guerrilhas internas entre órgãos, etc., assentando as suas bases de oferta e apoio aos seus associados, em factos não verdadeiros, como seja, o chamariz da reforma aos 55 anos de idade.

Por outro lado, todos sabemos que a nossa Associação é credível, com créditos firmados junto do governo, outras organizações congêneres nacionais e internacionais, e da opinião pública e órgãos da comunicação social, pelo que tem todas as qualidades necessárias a ser o "elo" aglutinador de todos os ex-combatentes, deficientes ou não.

Há que pensar nisto, há que estudar todas as hipóteses de abrir as nossas "portas" aos ex-combatentes, cujo número deverá rondar actualmente os 700 a 800 mil, ainda vivos, de todos aqueles, um milhão, que passaram pelas três frentes da guerra colonial durante os seus 13 anos.

Se conseguíssemos esta abertura, esta entrada de novos associados, seríamos com toda a certeza a maior associação do País, uma das maiores forças, porque não encará-lo e diz-lo, política nacional.

Com isso, ganharíamos mais força, mais respeito, mais poder, para poder ajudar não só os DFA, mas também todos os ex-combatentes que necessitam de apoio em várias vertentes, como por exemplo, médica, familiar e psicológica.

Vamos a isso, vamos pensar, vamos fazer, vamos engrandecer a ADFA, vamos unir esforços com todos aqueles que passaram pela guerra colonial nos seus 13 anos de existência.

Perdoem-me a expressão, mas como costume dizer, todos aqueles que passaram pelo Ultramar, que viveram a Guerra, "têm uma pancada", a qual se manifesta em maior ou menor grau, conforme a sua vida actual, profissional e familiar, é estável ou não, entre outros factores.

Vamos pensar, vamos lutar, vamos em frente, vamos encarar este desafio, mais um, a bem do engrandecimento da nossa ADFA. •

Anquises Carvalho

## Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

### Amaral Palma Gomes

Associado n.º 13503  
56 anos  
Faleceu no dia  
30/09/02



Residia em Messejana, concelho de Aljustrel. Deixa viúva Maria Helena Godinho Guerreiro. Serviu na CCS n.º 2362, em Angola.

### Francisco Baptista

Associado n.º 9050  
57 anos  
Faleceu no dia  
26/08/02



Residia em Santo António dos Cavaleiros, concelho de Loures. Deixa viúva Marília do Céu Baptista Sá. Serviu em Moçambique na Companhia de Caçadores de Quelimane.

### Herculano Marques Santos

Associado n.º 2319  
55 anos  
Faleceu no dia  
17/09/02



Residia na freguesia de Válega, concelho de Ovar. Deixa viúva Maria do Céu Oliveira Santos. Serviu em Moçambique, na 17.ª Companhia de Comandos.

### José Andrade Mota

Associado n.º 7560  
58 anos  
Faleceu no dia  
03/07/02



Residia em Odivelas. Deixa viúva Lisete Beçaquart Mota. Serviu na Guiné na Companhia de Artilharia 1526.

### Rudolfo Silva Rosas

Associado n.º 11676  
59 anos  
Faleceu no dia  
31/07/02



Residia em São Romão do Coronado, Trofa. Deixa viúva Esmeralda Márcia Sousa Gonçalves. Serviu em Angola na Companhia de Caçadores 760.

VISITE O NOSSO

MUSEU DA GUERRA COLONIAL

EM VILA NOVA DE FAMALICÃO

Festa de Natal  
da Delegação de Famalicão

Dia 15 de Dezembro

Domingo

Dia Nacional de Informação

# Ano Europeu das Pessoas com Deficiência em debate

FARINHO LOPES



O Dia Nacional de Informação, iniciativa promovida pelo Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD), teve lugar no Seminário de Vilar, no Porto, no dia 14 de Outubro, contando com a presença de mais de 700 pessoas. O tema que dominou o encontro prendeu-se com o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência 2003 e com as iniciativas de informação e sensibilização a realizar naquele âmbito, bem como a partilha de exemplos e boas práticas para levar a efeito esta determinação da Comissão Europeia.

A sessão de abertura, presidida pela secretária de Estado da Segurança Social, Maria Corrêa de Aguiar, contou com uma alocução de boas vindas do autarca da Invicta, Rui Rio, e do secretário nacional para a Reabilitação, Vitorino Vieira Dias, que falou sobre o Dia Nacional de Informação 2002.

O Ano Europeu das Pessoas com Deficiência assumiu-se como principal tema de debate, após a apresentação do calendário

de actividades para 2003, por Donald Tait, da Comissão Europeia.

O objectivo deste Ano Europeu é sensibilizar a sociedade para os direitos das pessoas com deficiência, estimular a participação destes cidadãos na sociedade, criar força vivas nas políticas europeias e ampliar a cidadania de todos os europeus.

As comemorações do Ano Europeu passam pela responsabilização da sua organização a nível nacional, através de um órgão nacional de coordenação, composto por organizações de e para deficientes, pelo SNRIPD e representantes de outros ministérios, pelos parceiros sociais (empresas e outros), pelos representantes dos municípios e regiões, entre outros.

Depois do evento de lançamento, haverá iniciativas políticas e campanhas de promoção dos temas e de mobilização, concursos e prémios.

As actividades europeias prevista vão incluir uma campanha de informação, uma

cerimónia de abertura, em Atenas, no dia 26 de Janeiro, uma conferência de ONG, em Málaga, em Maio, um evento com jornalistas, uma conferência sobre políticas de emprego, em Itália e uma cerimónia de conclusão, em Roma, no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, três de Dezembro.

Na campanha europeia, um autocarro vai atravessar a União Europeia, numa viagem com início na Grécia, no dia 26 de Janeiro. O autocarro estará disponível para cada país durante duas semanas, para participar nas actividades de promoção do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência.

Outra novidade da organização do Ano Europeu foi a votação do seu logotipo pela internet, assumindo-se como "um movimento do povo, das pessoas, apontando para o progresso, para a mudança e para o compromisso", afirmou Donald Tait.

## ADFA participa no debate

Este encontro contou com a participação da ADFA em diversos níveis, destacando-se a intervenção do presidente da DN, Patuleia Mendes, no terceiro painel, dedicado à "perspectiva das ONG e experiências concretas de integração".

O dirigente da ADFA afirmou que a pior barreira aos direitos dos cidadãos portadores de deficiência "é cultural, pois continuamos com dificuldades de assimilação e integração", apontando para a auto-marginalização destes cidadãos.

Para o presidente da DN, falar de boas práticas "numa época em que o País nos mostra as más práticas e em que na nossa comunicação social só são evidenciadas essas práticas, estamos a preparar um País de incultos, de alheados da vida social".

Patuleia Mendes referiu ainda, da história da ADFA, alguns exemplos de boas práticas. "estamos com garra e não perdemos o espírito de união", disse, recordando a publicação do DL 43/76, que trouxe à Lei os direitos dos deficientes das Forças Armadas, a criação da Escola da ADFA, por onde passaram tantos

portadores de deficiência e ex-combatentes, a criação da formação profissional na Associação, que se abriu para os deficientes em geral, e a criação do CRPG, como exemplos de integração e reabilitação.

O presidente da DN, Patuleia Mendes, referiu que este encontro "foi um espaço de informação e debate, que permitiu, o que infelizmente não é vulgar, muita participação - positiva - de dirigentes das organizações não-governamentais de e para deficientes".

O dirigente lamentou que, "como é tradição, de um fórum que juntou mais de 700 pessoas, na Comunicação Social não se fez eco notado, o que permite tirar ilações pouco satisfatórias do que pode vir a ser o alheamento dos média relativamente a 2003, Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, aliás, como vem sendo costume".

Manuel Lopes Dias, representante da Delegação de Lisboa, sugeriu que no próximo dia três de Dezembro fosse "apresentada a Comissão Nacional organizadora das actividades do Ano Europeu em Portugal, com o seu projecto, para que este fosse aprovado até 15 de Janeiro pelo CNRIPD.

José Arruda, presidente da Direcção da ACAPO, também associado da ADFA, anunciou que aquela associação está a envidar esforços para que o Presidente da República realize uma presidência aberta dedicada aos cidadãos portadores de deficiência durante o ano de 2003.

Um grupo de estudantes da Universidade Portucalense, do 2º ano do Curso de Educação Social, realçou, no final do encontro, que a "deficiência e contributos de projectos de vida" é uma disciplina que figura no currículo do seu curso, que "permitiu sensibilizar-nos para esta realidade". A estudante Ana Patrícia apelou aos presentes para que "vão às escolas e dinamizem acções de formação, para suscitar nova atitude junto das camadas mais jovens". •

RV

Dia da Bengala Branca

# ACAPO lança campanha de solidariedade

A Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) vai realizar, no dia 15 de Outubro, Dia da Bengala Branca, no Palácio dos Condes D' Óbitos - Edifício da Cruz Vermelha, em Lisboa, o lançamento público de uma campanha de solidariedade, que tem como principais objectivos "promover o envolvimento e adesão da sociedade civil à problemática da deficiência visual, bem como permitir à ACAPO a prossecução, de forma sustentada, da sua intervenção social em prol dos cidadãos cegos e amblíopes portugueses", segundo referiu o presidente da Direcção daquela organização, José Arruda.

O lançamento da campanha decorreu durante um jantar que contou com o alto patrocínio de Maria José Ritta.

A campanha conta com a participação de Bárbara Guimarães, Ricardo Pais, Rosa Mota, Manuel Wilborg, Dulce Pontes, Carlos Pinto Coelho, Jorge Gabriel, João Ferreira e os Anjos e com o patrocínio dos CTT, PT, CGD e SNRIPD.

"A campanha representa para esta instituição um motivo de enorme orgulho e prestígio e constituirá seguramente uma mais-valia para todos os que trabalham no sentido de promover a inclusão e a equidade social", disse José Arruda.

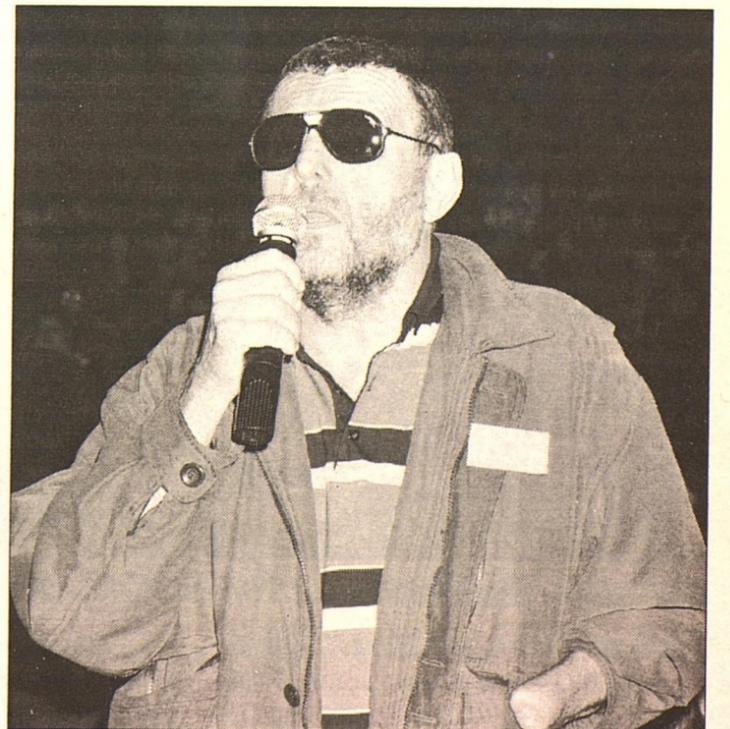
A ACAPO prestou "uma singela mas devida homenagem a todas as personalidades e entidades que solidariedade colaboraram e contribuíram para a realização desta iniciativa, bem como promover as relações e o diálogo com parceiros sociais e económicos", referiu o dirigente.

O jantar contou com a presença da governadora civil, do adjunto do ministro da Administração Interna, de Murteira Nabo (PT), da vereadora de Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa, do secretário Nacional para a Reabilitação, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, de directores gerais e administradores de diversas empresas, para além das personalidades que aderiram à campanha.

"A presença da ADFA neste evento, para além de constituir uma grande honra para a ACAPO, releva o reconhecimento desta instituição por todo o apoio e disponibilidade que a ADFA sempre demonstrou, bem como o importante papel dessa entidade na construção de uma sociedade mais justa e coesa", afirmou José Arruda.

Representaram a Associação o presidente da DN, Patuleia Mendes, e o 3º secretário da DN, Capela Gordo. •

RV



José Arruda, presidente da Direcção da ACAPO

Nicosia, Chipre

# ADFA na 18ª Reunião da CPAE/FMAC

*O relatório da ADFA, lido na reunião da CPAE, suscitou interesse junto das delegações da Inglaterra, da França, da Holanda e da Finlândia, na área do stress de guerra, o que originou algum debate e a conclusão da necessidade de uma reunião restrita sobre o assunto, para troca de experiências.*



Os representantes da ADFA, Santa Clara Gomes e Patuleia Mendes

Entre cinco e 10 de Outubro decorreu em Nicosia, ilha de Chipre, a 18ª Reunião da Comissão Permanente para os Assuntos Europeus da Federação Mundial dos Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra (CPAE/FMAC), da qual a ADFA é membro de pleno direito, sob o tema da cultura da paz e o diálogo das civilizações. A reunião foi organizada pela Associação dos Veteranos de Chipre da II Guerra Mundial (CVA-WW II). Durante esse conflito a ilha de Chipre, então colónia britânica, não foi ocupada pelas forças do Eixo, e forneceu cerca de 33 mil voluntários, que combateram ao lado dos Aliados, no Médio Oriente, Norte de África e

A reunião congregou delegações de 19 países europeus, e alguns observadores, com destaque para Marrocos, na qualidade de presidente da Comissão Permanente para os Assuntos Africanos, Coreia do Sul e Taiwan. Estiveram presentes, pela FMAC, o presidente Abdul Hamid Ibrahim (Malásia), o secretário-geral Marek Haggmajer (Polónia), o presidente do conselho geral Jan Loos (Holanda) e o presidente cessante da CPAE, general Duro Decak (Croácia).

Na sessão de abertura falou o presidente da CVA-WWII, Loizos Demetriou, agradecendo às várias entidades que tinham tornado possível a reunião, com destaque

aram farpado. Seguiu-se o general Decak, que recordou as declarações de reuniões anteriores sobre os efeitos psicológicos da guerra, referiu alguns avanços feitos nessa área, mencionou a necessidade da criação de um centro internacional dedicado ao assunto, em Zagreb, e de um grupo de trabalho sobre as mulheres combatentes. O secretário-geral referiu as razões da convocação da reunião: situação na Europa Central e Oriental, das mulheres e da representação junto da Comunidade Europeia. O presidente recordou que a CPAE tem mais membros e está mais avançada que as demais, exortando os presentes a encontrar soluções. Finalizou a sessão o ministro da Defesa de Chipre, lendo uma mensagem do Presidente da República, ele também veterano de guerra e antigo prisioneiro na Alemanha.

Europeia tinha sido objecto de uma proposta visando fazê-lo através da EUROMIL, já consolidada; porém, a proposta foi rejeitada, ficando a Inglaterra de conseguir a representação directa no prazo de dois meses, findos os quais se considerará de novo a proposta.

Os problemas das mulheres foram apresentados pela delegação croata, que terminou solicitando a convocação de uma reunião "ad-hoc" em Zagreb, no próximo ano, o que foi aceite.

Foram aprovadas três recomendações; uma de Chipre, no sentido de serem seguidas as recomendações das Nações Unidas como meio de solução de conflitos; uma da Jugoslávia, sobre o regresso e reintegração dos refugiados daquela área; e uma da Comissão, sobre a deterioração das condições



A capital de Chipre, Nicosia, está dividida por barreiras de arame farpado

Seguiu-se a leitura dos relatórios dos países, tendo o da ADFA suscitado o interesse das delegações da Inglaterra, da França, da Holanda e da Finlândia, nomeadamente na área do stress de guerra, o que originou algum debate e a conclusão da necessidade de uma reunião restrita sobre o assunto, para troca de experiências.

Em seguida foi apresentado um painel sobre "A Cultura da Paz e o Diálogo das Civilizações", na qual foi ressaltada a interligação entre fome, miséria e violência, e enaltecido o papel das ONG no esclarecimento da opinião pública internacional.

Sobre a situação dos antigos combatentes na Europa Central e de Leste, foi apresentado um extenso estudo do professor Michal Chilczuc (Polónia), em que ressalta a perda de regalias dos combatentes da II Guerra Mundial nos países da ex-União Soviética, e o não reconhecimento da qualidade de veteranos aos militares que serviram em missões da ONU.

A representação da FMAC junto da União

dos veteranos na Europa de Leste.

Para o cargo de presidente da CPAE foi eleito Ian Townsend, do Reino Unido, com 17 votos, tendo concorrido também o general Ivan Prodan, da Croácia, que obteve dois votos).

No fecho da reunião foi feito um comunicado final, salientando quatro pontos:

- inquietação face à situação internacional;
- lembrança da declaração de 1986 em Viena, de que nenhum conflito justifica o recurso à guerra;
- constatação de que quase todos os conflitos depois da II Guerra Mundial teriam sido evitados se tivessem sido seguidos os princípios da Carta das Nações Unidas;
- apelo à divulgação às recomendações e comunicado da reunião, e ao estreitamento dos laços entre Associações.

O relatório da 18ª Reunião do CPAE/FMAC está disponível para consulta no Centro de Documentação da ADFA, na Sede Nacional, em Lisboa. •

Nuno Santa Clara



Momento de convívio com os representantes de Espanha, Marrocos e Finlândia

sobretudo em Itália, até ao fim da Guerra.

A ADFA esteve representada na reunião pelo presidente e 1º secretário da DN, Patuleia Mendes e Santa Clara Gomes.

para a Presidência da República e Governo, e lembrou a situação de Chipre, sofrendo desde 1974 uma ocupação militar turca e com a capital, Nicosia, dividida por barreiras e

Audiência com secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

# Um desafio à responsabilidade e trabalho da ADFA

FARINHO LOPES



O secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, Henrique de Freitas

A Direcção Nacional foi recebida em audiência pelo secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, Henrique de Freitas, no dia 25 de Outubro, no Ministério da Defesa Nacional, em Lisboa.

O secretário de Estado estava acompanhado pelo chefe de Gabinete, Saldanha Serra, por uma assessora do secretário de Estado da Saúde, Telma Soares, pelos assessores superintendente Isaías Teles, e Maria João Rodrigues, director-geral de Pessoal, Alberto Coelho e o director do Departamento de Antigos Combatentes, Jorge Barra.

A Direcção Nacional da ADFA, representada por Patuleia Mendes, Santa Clara Gomes e Armando Alves, apresentaram ao governante as questões mais prementes para os deficientes militares.

Sobre a orientação orçamental, que está relacionada com o futuro equilíbrio financeiro da ADFA, Henrique de Freitas informou que as perspectivas para 2003 dependem da decisão da Secretaria de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, "a comunicar posteriormente". No entanto, ficaram "no ar" perspectivas positivas da garantia do funcionamento da ADFA, em moldes de rigor, conforme acontece no presente, com disponibilidade de apoio a projectos objectivos que a Associação, com seriedade e coerência, proponha", disse o presidente da DN.

No que respeita à cedência de instalações por parte do MDN, relativamente à Quinta das Camélias (ex-EPAM), em Lisboa, a ADFA propôs a elaboração de "um projecto de desenvolvimento, desejavelmente, em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa", segundo referiu o dirigente, que avançou ainda que "o secretário de Estado não se opõe à negociação com a Câmara Municipal de Lisboa, pese embora os fins específicos da cedência respectiva".

Sobre as instalações da rua de Francos, no Porto, a ADFA deve "desenvolver, junto do novo director-geral de Infra-estruturas do MDN, Bernardo Alabaça, a continuidade das

negociações para se encontrar uma forma, exequível por parte do MDN e da ADFA, para a resolução do impasse que se vem mantendo", disse Patuleia Mendes.

Sobre a Lei 9/2002 (contagem do tempo de serviço militar), "o MDN está a equacionar a prorrogação do prazo para apresentação de requerimentos", segundo o dirigente, que informou que "entretanto, e em relação às dúvidas suscitadas pela aplicação daquela lei aos deficientes militares (posição da ADFA evidenciada na carta aberta ao MDN publicada no ELO de Maio e em documento divulgado na última edição), Henrique de Freitas indicou que a ADFA vai ser brevemente convidada para expor os seus pontos de vista junto do grupo de trabalho interministerial - em que participam elementos do MDN e dos ministérios da Segurança Social e do Trabalho, das Finanças e dos Negócios Estrangeiros - que prepara a regulamentação da Lei 9/2002".

Sobre a reposição do critério de cálculo das pensões de preço de sangue reportado à data do falecimento do DFA, o governante informou sobre um "despacho interno da Secretaria de Estado do Orçamento para a Caixa Geral de Aposentações", no sentido de clarificar a situação. A DN está a envidar esforços para ter acesso ao documento, junto daquela secretaria de Estado.

No que respeita a outra legislação, o secretário de Estado delegou na sua assessora, Maria João Rodrigues, o desenvolvimento de todas as questões em aberto, em reuniões continuadas num grupo de trabalho que integrará, segundo as matérias, além do secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes e da ADFA, o Departamento Jurídico do MDN, o Departamento dos Antigos Combatentes e o departamento de Acção Social do MDN.

Dentro das prioridades legislativas da ADFA e que o Governo se propõe aprovar durante os quatro anos da presente legislatura, sobressaem, do trabalho a executar por aquele grupo as seguintes

propostas legislativas a que o Executivo também dá esse estatuto: clarificação da abrangência do serviço de campanha, desenvolvimento da aplicação do DL 134/97 aos militares do SMO, a integração, pela sua totalidade, dos semestres da gratificação do serviço de pára-quedista, nas respectivas pensões de DFA e a elaboração do Estatuto do Deficiente Militar, que compile a actual legislação num documento único.

"Henrique de Freitas indicou, relativamente à reabertura de prazo para os milícias poderem requerer a sua classificação como Deficiente Civil das Forças Armadas, que o projecto legislativo se encontra despachado pelo MDN, aguardando-se "luz verde" para publicação por parte do Ministério das Finanças, o que se espera para breve", acrescentou o presidente da DN.

Relativamente à Rede Nacional de Apoio ao Stress de Guerra e à hipótese de alargamento das valências de protocolos já celebrados, como o da ADFA, para permissão de avaliação e de medicação dos utentes, foi feita uma explanação pelo presidente da DN e pela assessora do secretário de Estado da Saúde.

"Ficou claro o constrangimento do actual processo, quer no que se refere aos centros de saúde e centros de saúde mental, razão pela qual vão ser levadas a efeito "workshops" para

Secretaria de Estado para que se efectue uma reunião com as interessadas e com representantes dos dois ministérios".

O Ministério da Saúde está a estudar um "receita renovável" para doenças crónicas prolongadas e solicita indicações dos medicamentos mais utilizados pelos ex-combatentes que padecem desta patologia, informaram representantes da ADFA na reunião.

Foi ainda apresentada ao secretário de Estado a situação dos deficientes militares que se aproximam da idade e estado e carecerem de acompanhamento ou até acolhimento em residências protegidas tendo, entre outras soluções, a DN evidenciado "as actuais capacidades e potencialidades futuras do Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa, uma estrutura exemplar que pode ser aproveitada objectivamente e servir de modelo para futuros empreendimentos nessa área. Daí se extrai a razão do convite ainda informal efectuado aos mais altos responsáveis do MDN para que se integrem "in loco" no projecto já em desenvolvimento nas instalações da ADFA, sua Delegação do Porto".

"Da audiência sobressaiu a vontade colaborativa do ministério, relativamente a projectos da ADFA, na área legislativa financeira e de infra-estruturas, sendo fá-



os clínicos daquelas estruturas em acções a realizar brevemente em Lisboa, Coimbra e Porto", disse o presidente. "por outro lado", continua, "e para desenvolvimento do trabalho que leve a uma nova forma de participação das ONG no processo, aquela assessora vai envidar esforços junto da sua

de ver, pelas envolvências difundidas, que a ADFA vai ter que se desdobrar em esforços para conseguir acompanhar a agenda a desenvolver e, com a participação associativa, capacidade de não perder o seu ritmo, antes de o impor", concluiu o presidente da DN.

**Segundo foi apurado junto da Secretaria de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, deverá ser publicado um decreto-lei prorrogando, até ao dia 31 de Dezembro de 2002, o prazo de entrega do requerimento para a contagem do tempo de serviço dos ex-combatentes.**

# O Tribunal dá-nos razão

Muitos têm sido os recursos que os advogados da ADFa têm ganho nos tribunais, sobre as mais diversas matérias. Dadas as insistências que têm existido sobre a vantagem da publicação destas decisões, aqui damos conta dos casos que se nos afiguram importantes.

## "Matéria de Facto:

Com interesse para a decisão dou como revogada a seguinte matéria fáctica:

A) A recorrente, ora recorrida, era casada com o soldado falecido em 1994.

B) Em 1973, foi homologada a decisão da Junta da ATFA, que, em 1973, julgou o marido incapaz de todo o serviço, apto para o trabalho com a desvalorização de 30%.

C) Por despacho de 1980, do Sr. General Adjuntado General, foi promulgado o parecer PIP/DSS que considerou que a doença pela qual a Junta da ATFA julgou o marido da recorrente incapaz de todo o serviço, com uma desvalorização de 30%, deve ser considerada como adquirida em serviço, sendo a doença considerada como adquirida em serviço de campanha.

D) Por este motivo e por despacho da mesma data foi considerado Deficiente das Forças Armadas (DFA), tendo-lhe sido atribuída pensão e invalidez.

E) A recorrente requereu a atribuição de pensão de preço de sangue, por a causa da morte do marido ter sido a doença por ele contraída em campanha.

F) O parecer médico, de fls. 24, do P.I., de 1997, elaborado pela Comissão Permanente para Informações e Pareceres da Direcção dos Serviços e Saúde do Ministério da Defesa Nacional, concluiu haver nexo de causalidade entre as doenças da doença adquirida em serviço pelo marido da recorrente e a causa da sua morte.

G) Por despacho do Sr. Secretário de Estado da Defesa, de 1998, foi decidido que a morte do marido da recorrente não ocorreu nas circunstâncias previstas na alínea b), do n.º 1, do art.º 2º, do DL n.º 404/82, de 24-9.

H) Por despacho, de 1998, a Direcção de Serviços da Caixa Geral de Aposentações indeferiu o pedido de atribuição de pensão de sobrevivência, por ter entendido que "apesar do falecido ser DFA, com uma desvalorização de 30%, não foi possível estabelecer um nexo de causalidade entre o serviço de tuberculose pulmonar de que foi vítima, não se enquadrando, assim, nas condições previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1, do art.º 2º, do DL 404/82, de 24-9, de acordo com o parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos e despacho do Sr. Secretário de Estado da Defesa Nacional, de 1998.

## O Direito:

Conforme resulta da matéria de facto provada

e foi referida, na sentença recorrida, por despacho do General Adjuntado General, de 1980, o marido da recorrente foi considerado incapaz de todo o serviço, com uma desvalorização de 30%, e que a doença, que havia adquirido, o tinha sido em serviço de campanha.

Nos termos do art.º 2º-1, alínea a), do DL n.º 404/82, de 24-9, o direito à pensão de preço de sangue, por falecimento do pensionista militar, pode resultar de doença adquirida ou agravada, em virtude de serviço de campanha, quando a morte resulte de tal doença.

Definido que foi, por despacho de 1980, que o marido da recorrente tinha adquirido a doença, naquelas condições, e atribuída a qualidade de DFA, foi fixado, a partir daquele momento, um direito do marido recorrente, que constituído, na sua esfera jurídica, aí se subjectivou e, como tal, o referido despacho de 1980, do General Adjuntado General (G.A.G.), tornou-se um acto constitutivo de direitos, definindo a situação jurídica do falecido e, como tal, irrevogável, nos termos do art.º 140º, 1, al. b), do CPA.

A pensão de preço de sangue, que a recorrente pretende que lhe seja atribuída, é uma decorrência daquela situação jurídica já definida e consolidada, como se disse, quanto à forma como a doença foi adquirida e agravada, em serviço de campanha.

Definida tal situação e lavrado o parecer do médico de fls. 24, do P.I., de 1997, pela Comissão Permanente para Informações e Pareceres, da Direcção dos Serviços de Saúde, do Ministério da Defesa Nacional, o mesmo parecer apenas tinha que estabelecer o nexo de causalidade, entre a situação de doença anteriormente definida, e a causa da morte.

E tendo-o feito da forma como o fez, não há dúvida que o falecimento do marido da recorrente ocorreu existindo nexo causal, entre a situação jurídica da doença, já anteriormente definida, e a sua morte.

O despacho do Sr. Secretário de Estado da Defesa Nacional, de 1998, fundado na Informação, de fls. 38, do P.I., a qual assenta na necessidade de dois nexos causais, não teve em conta que um desses nexos causais, ou seja, o nexo entre a tuberculose pulmonar, como doença adquirida, e o serviço de campanha, já havia sido, anteriormente, estabelecido, através de acto constitutivo de direitos e já consolidado, na ordem jurídica, o

referido despacho do General Adjuntado General, de 1998.

Assim, não merece qualquer censura a sentença recorrida, quando concluiu pela existência de violação de lei, no despacho recorrido, por violação dos arts 140º, n.º 1, alínea b), do CPA, 2º-1, al. a), do DL 404/82, de 24-9, e ainda do art.º 78º-2, do DL 463/88, de 15-12.

Saliente-se, ainda, que o despacho recorrido e proferido na sequência do despacho do Secretário de Estado da Defesa, de 1998, tem sido considerado, pela própria CGA, como constituindo a resolução final do respectivo processo, sendo o acto do CEMFA acto preparatório da decisão final tomada por aquela Caixa, dado que compete, actualmente, ao Montepio dos Servidores do Estado ou CGA a resolução final da verificação das condições de atribuição da pensão de preço de sangue, prevista no art.º 1º, al. a), e 2º-1, al. d), do DL n.º 404/82.

(...) Com efeito, como se salientou no referido Parecer da PGR, das novas redacções dos art.º 24º e 26º, dadas pelo DL 140/87, de 20-3, ao DL 404/82, de 24-9, resulta ser ao Montepio dos Servidores do Estado que cabe proferir a resolução final sobre o direito à pensão da qual cabe recurso contencioso, nos termos da nova redacção daquele art.º 26, atendendo à eliminação das competências, quer da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, para informar o processo, quer do Ministro das Finanças (ou da Defesa Nacional), para proferir despacho final.

Saliente-se, por último, que as conclusões das alegações, de fls. 49 e 50, dos autos, pretendendo, agora, que tal direito de fixação de pensão de preço de sangue cabe, em última instância, ao Ministro da Defesa Nacional, são contraditórias com situações anteriormente defendidas, pela CGA, no processo n.º 1538/98, deste TCA, acima mencionado.

## DECISÃO:

Termos em que acordam os Juizes, deste TCA, em conformidade, em negar provimento ao recurso e em confirmar a decisão recorrida, assim se anulando o acto recorrido, por enfermar de vício de violação de lei, por erro sobre os pressupostos.

N.R. (Tendo assim, sido atribuída PPS à nossa associada) •

RV

## A advogada responde

### Cessão de quotas

"Sou DFA com 35% de desvalorização, tendo prestado serviço militar na Guiné. Quando regresssei do Ultramar constitui com três familiares uma sociedade por quotas que se dedica à compra e venda de tecidos a retalho. O negócio tem corrido bem mas o meu estado de saúde tem vindo a deteriorar-se de tal forma que estou a pensar em ceder a minha quota. Gostaria de saber se posso ceder a quota livremente e nas condições que entender ou se há algumas limitações e quais."

De uma maneira geral a cessão de quotas tem de ser consentida pela sociedade, e só produz efeitos em relação a esta após consentimento, a não ser que se trate de cessão entre cônjuges, entre ascendentes e descendentes ou entre sócios. No entanto, o contrato de sociedade pode dispensar o consentimento desta, quer em geral, quer para determinadas situações, ou exigir o consentimento desta para todas ou algumas das cessões que, de uma maneira geral, são livres.

No caso concreto, e a fim de determinar se a cessão é livre ou carece do consentimento da sociedade, há que apurar a quem é que a mesma vai ser feita, e se existe cláusula específica nesta matéria no contrato de sociedade.

Se houver necessidade do consentimento da sociedade, o mesmo é pedido por escrito, com indicação do cessionário e de todas as condições da cessão, devendo este ser dado de forma expressa, por deliberação dos sócios.

No entanto, se a sociedade não tomar a deliberação sobre o pedido de consentimento nos sessenta dias seguintes à sua recepção, a cessão passa a ser livre.

Considera-se prestado o consentimento da sociedade quando aquele a quem foi cedida a quota tenha participado em reunião de sócios e nenhum deles contestar a sua presença.

Se a sociedade recusar o consentimento, terá de fazer ao sócio uma proposta de amortização ou de aquisição da sua quota, que tem de a aceitar ou recusar no prazo de quinze dias.

A cessão torna-se livre, se for omitida a proposta atrás referida; se o negócio proposto não for efectivado dentro dos sessenta dias seguintes à sua aceitação; se a proposta não oferecer uma contrapartida em dinheiro igual ao valor resultante do negócio previsto pelo sócio, salvo em caso de simulação de valor ou de cessão gratuita, ou se a proposta comportar diferimento do pagamento e não for oferecida garantia adequada.

No caso de a sociedade deliberar a aquisição da quota, o direito a adquiri-la é atribuído aos sócios que declararem pretendê-la no momento da respectiva deliberação, proporcionalmente às quotas que então possuírem. No caso dos sócios não exercerem esse direito, pertencerá ele à sociedade. •

Inês Soares de Castro

NSC

## Comentário

# Associativismo de ex-combatentes

A tendência dos antigos combatentes em organizar-se não é nova nem exclusivo nacional. Surge na sequência de todas as guerras, desde que existe registo histórico, e os objectivos das organizações podem ser desde a mera confraternização até à reivindicação dos direitos que, parecendo à partida difíceis de negar a quem tudo deu, quase por sistema são regateados por quem tudo lhes deve. A actual onda de criação de organizações de ex-combatentes mais não é do que a expressão dessa universal tendência, durante anos contrariada pela classificação de politicamente incorrectas que tais associações foram rotuladas. Só que o direito de reunião e associação está felizmente garantido no nosso País, e adiar ou esconder os problemas não é resolvê-los.

A mais antiga organização portuguesa é a Liga dos Combatentes da Grande Guerra, depois apenas Liga dos Combatentes, surgida como uma organização privada (ou ONG, como agora se diz), assim se manteve, tendo-lhe sido reconhecidos os seus estatutos por portaria de 1924, bem como considerada a sua utilidade pública.

Corriam os conturbados anos 30, e Salazar procurava consolidar o seu poder, face a várias resistências, mesmo no meio castrense, entre as quais alguns dos militares que tinham feito o "28

de Maio", ou seja, os que o tinham chamado ao Poder. Nestas querelas, tomou publicamente a Liga partido pelos militares pelo que entendeu o ditador neutralizar a Liga, tal como tinha feito com a Maçonaria e com todos os partidos políticos.

Surge neste contexto a portaria n.º 7.826, de 18 de Maio de 1936 (perdoem a minúcia), em se reconhece ser a LCGG "...uma associação prestante em serviços de assistência a antigos combatentes e a viúvas e órfãos..." e que "...ao Governo incumbe velar pela vida de tão prestante e útil associação e auxiliá-la na sua missão beneficente e patriótica..."; mas, continuando, "...considerando que se impõem ao Governo da República evitar que elementos mal intencionados continuem a aproveitar-se das sessões das assembleias gerais ... para desprestigiar e afastar dos seus corpos gerentes individualidades de reconhecida honorabilidade e dedicação pela causa dos combatentes...", mandou o Governo "que fiquem suspensos os Estatutos da Liga... na parte respeitante a assembleias gerais e eleições de corpos gerentes"; para exercer as funções da direcção foi nomeada uma Comissão Central Administrativa "...a nomear entre os seus associados pelos Ministros da Guerra e da Marinha". Medidas análogas foram tomadas quanto às agências e sub-agências. Ou seja, a Liga deixou de ter corpos gerentes eleitos, o que a

colocou a par das outras organizações de um País em que ninguém era eleito.

Fácil é de calcular que a Liga perderia muitas das suas características - e de facto, até há bem pouco tempo, a sua limitada actividade levou a que se constituíssem espontaneamente várias associações de ex-combatentes. Mas este movimento genuíno não está naturalmente à prova de "elementos mal intencionados", entendidos aqui como os que queiram tirar dividendos políticos ou mais corriqueiramente dividendos materiais de um movimento generoso.

A Democracia é um regime de adultos: pressupõe que todos somos responsáveis pelos nossos actos. Assim, se nalguma associação algo de reprovável ou ilícito acontece, compete exclusivamente aos sócios soberanos a sanção do reprovável e aos tribunais a punição do ilícito. Está fora de questão a intervenção de um "salvador" que por via administrativa imponha o que entende por direito; mas isso obriga a que os associados assumam a sua condição de adultos, tomem em mãos as suas associações e as ponham no caminho da defesa dos direitos legítimos e exequíveis dos ex-combatentes. E isso só pode ser feito com gente honrada, dedicada, desinteressada e capaz de sacrifícios. •

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

por Helena Afonso

**Destaque**



do Mês

## Escala Indiciária dos Militares

Decreto-Lei 207/2002, de 17 de Outubro

«Num contexto de modernização e crescente profissionalização das Forças Armadas, importa que seja prestada especial atenção à manutenção das condições de atracção à carreira e à manutenção de efectivos militares aptos ao desempenho motivado e disciplinado das missões que lhes cumprem.

A coerência interna da estrutura de desenvolvimento profissional é ainda um factor fundamental para o sucesso do novo sistema voluntário de prestação de serviço militar, resultante da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, uma vez que constitui o termo base de referência para as condições a oferecer no âmbito dos regimes de contrato e de voluntariado.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 11/89, de 1 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

**Alteração de escalas indiciárias**

As escalas indiciárias dos postos de sargento-ajudante, primeiro-sargento, cabo da armada/cabo de secção

e primeiro-marinheiro/cabo-adjunto constantes do mapa n.º 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, são alteradas de acordo com o anexo ao presente diploma do qual faz parte integrante.

**Artigo 2.º**

**Eliminação de escalão**

1 - É eliminado o escalão 6 da escala indiciária do posto de primeiro-sargento.

2 - Os primeiros-sargentos posicionados no escalão 6 transitam para o escalão 5 da estrutura indiciária agora aprovada, sem prejuízo do abono de eventuais diferenciais.

**Artigo 3.º**

**Aplicação no tempo**

Ao cálculo da remuneração base mensal concretizada em função das escalas indiciárias respectivas é aplicável:

a) A partir de 1 de Janeiro de 2002, o mapa n.º 1;

b) A partir de 1 de Janeiro de 2003, o mapa n.º 2.

**Mapa n.º 1(a)**

**Escalões**

Postos	1	Euros	2	Euros	3	Euros	4	Euros	5	Euros	6	Euros	7	Euros
Sargento Ajudante	235	1294,05	240	1321,58	245	1349,12	255	1404,18						
Primeiro Sargento	205	1128,85	210	1156,39	215	1183,92	220	1211,45	230	1266,52				
Cabo da Armada-Cabo de Secção	155	853,52	160	881,06	165	908,59	170	936,12	175	963,66	185	1018,72	195	1073,79
Primeiro Marinheiro-Cabo Adjunto	115	633,26	120	660,79	125	688,33	135	743,39	145	798,46	150	825,99		

(a) Em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2002

Índice 100 dos militares das FA em 2002 = 550.66 Euros (110.398\$00)

**Mapa n.º 2 (b)**

**Escalões**

Postos	1	Euros	2	Euros	3	Euros	4	Euros	5	Euros	6	Euros	7	Euros
Sargento Ajudante	235		240		245		255		260					
Primeiro Sargento	205		220		225		230		255					
Cabo da Armada-Cabo de Secção	175		180		185		190		195		200		215	
Primeiro Marinheiro-Cabo Adjunto	120		125		135		145		155		160			

(b) Em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2003

Índice 100 dos militares das FA a fixar para 2003

**Sutuação anterior ao Decreto-Lei 207/2002, de 17 de Outubro**

Decreto-lei 328/99, de 18 de Agosto

**Mapa n.º 3 (a)**

**Escalões**

Postos	1	Euros	2	Euros	3	Euros	4	Euros	5	Euros	6	Euros	7	Euros
Sargento Ajudante	230	1159,55	235	1184,75	245	1235,17	255	1285,58						
Primeiro Sargento	200	1008,30	205	1033,51	210	1058,72	215	1083,92	225	1134,34				
Segundo Sargento	190	957,89	195	983,09										
Cabo da Armada-Cabo de Secção	150	756,23	155	781,43	160	806,64	165	831,85	175	882,26	185	932,68	195	983,09
Primeiro Marinheiro-Cabo Adjunto	110	554,57	115	579,77	120	604,98	130	655,40	140	705,81	150	756,23		

(a) Em vigor a partir de 1 de Julho de 2000

Índice 100 dos militares das FA em 2000 = 101.072\$00 (504,15 euros)

**Mapa n.º 4 (a)**

**Escalões**

Postos	1	Euros	2	Euros	3	Euros	4	Euros	5	Euros	6	Euros	7	Euros
Sargento Ajudante	230	1232,62	235	1259,41	245	1313,00	255	1366,60						
Primeiro Sargento	200	1071,84	205	1098,64	210	1125,43	215	1152,23	225	1205,82				
Segundo Sargento	190	1018,25	195	1045,04										
Cabo da Armada-Cabo de Secção	150	803,88	155	830,68	160	857,47	165	884,27	175	937,86	185	991,45	195	1045,04
Primeiro Marinheiro-Cabo Adjunto	110	589,51	115	616,31	120	643,10	130	696,70	140	750,29	150	803,88		

(a) Em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2001

Índice 100 dos militares das FA em 2001 = 107.443\$00 (535,92 euros)

**Nota:** Os valores em Euros apresentados nestas tabelas não incluem vários abonos, tais como o Subsídio da Condição Militar e Gratificação do Serviço Aéreo, no caso das Pensões dos DFA.

**Nota da Direcção Nacional**

A tabela reproduzida relativamente aos vencimentos a pagar no ano 2003 não tem indicação dos montantes correspondentes por ainda não se encontrar determinado o índice 100 para os militares das Forças Armadas.

Como é visível, das tabelas divulgadas, o posto de Segundo Sargento, não é englobado neste ajustamento pois o legislador entendeu não haver discrepância entre os seus vencimentos e os de referência para promoção da equivalente adaptação. No entanto, a DN tem conhecimento

de que o MDN se encontra a fazer um estudo que consigne uma tabela remuneratória específica para os militares das Forças Armadas.

Contactada a Caixa Geral de Aposentações, com o argumento da proximidade da publicação da matéria em análise e do grande volume de

entrega de processos a solicitar passagem à reforma de funcionários públicos, aquela ainda não pode garantir qual a data e a forma de pagamento das pensões dos DFA, alteradas em consequência da publicação do DL 207/2002.

**Retenção na Fonte**

Decreto-Lei 194/2002, de 25 de Setembro

O Decreto-Lei 42/91, de 22 de Janeiro, estabeleceu um regime "disciplinador da retenção na fonte das diferentes categorias de IRS, bem como o critério de elaboração das tabelas de retenção na fonte das categorias A e H."

O presente diploma vem introduzir algumas alterações ao Decreto-Lei 42/91, referindo-se, aqui,

apenas as normas aplicáveis às pessoas portadoras de deficiência.

**«Artigo 1.º**

**Princípios gerais**

- 1.....
- 2 - No apuramento do IRS a reter sobre pensões ter-se-á em conta:
  - a).....
  - b) A dedução específica aos rendimentos da categoria H, prevista no artigo 53.º do Código do IRS;

**«Artigo 2.º - A**

**Retenção sobre rendimentos das categorias A e H**  
Sem prejuízo do disposto no artigo 71.º do Código do IRS, as entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente, com excepção dos previstos nos n.ºs 4), 5), 7), 9) e 10) da alínea b) e na alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Código do IRS, e de pensões, com excepção das de alimentos, são obrigadas a reter o imposto no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos respectivos titulares.»

**«Artigo 4.º**

**Sujeitos passivos deficientes**

- 1 - No cumprimento do IRS a reter sobre rendimentos do trabalho dependente e sobre pensões, auferidos por titulares deficientes com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60%, observar-se-á o disposto no artigo 1.º e ter-se-á também em conta o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
- 2.....

# A Propósito do Anteprojecto do Código de Trabalho

### Introdução

Está em fase de discussão pública um anteprojecto de Código de Trabalho que, a ser aprovado, substituirá grande parte da actual legislação laboral que se encontra dispersa por inúmeros diplomas legais avulsos. Creio que os cidadãos deficientes não podem (não devem) ficar indiferentes a esta discussão, sob pena de mais tarde ter de se remediar o que agora se pode prevenir.

É neste estrito âmbito (o do trabalhador deficiente) que intentarei alguns comentários ao anteprojecto do Código de Trabalho, seguidos de algumas sugestões destinadas a facilitar o acesso ao trabalho pelos cidadãos deficientes.

Assim, a primeira questão que se deve colocar nesta matéria, é a de saber se sim ou não, no domínio das relações laborais, se justifica um tratamento diferenciado relativamente ao cidadão com deficiência. Para uma melhor compreensão da resposta a esta pergunta, importa perceber, por um lado, a própria génese do direito do trabalho e, por outro, o sentido e alcance actuais do princípio da igualdade, ou, para ser mais explícito, o que se entende por direito à igualdade.

### Enquadramento jurídico

A autonomia da vontade (ou autonomia privada), princípio fundamental do negócio jurídico, encontra no domínio dos contratos a sua mais ampla dimensão, revelando-se no princípio da liberdade contratual (Art. 405º do Código Civil Português), princípio que se traduz na facultade que as partes têm de contratar ou não contratar, de fixar livremente o conteúdo dos contratos, celebrar contratos diferentes dos previstos na lei, bem assim na liberdade de incluir as cláusulas que lhes aprouver (dentro dos limites da Lei).

Todavia, rapidamente se percebeu que no domínio de algumas relações privadas, um entendimento excessivamente dogmático da liberdade contratual apenas garantia a liberdade de uma das partes. A liberdade contratual sem restrições, significava, não raras vezes, a imposição de condições injustamente onerosas e sacrifícios desproporcionados para um dos contraentes. Foi justamente no âmbito das relações laborais que mais depressa se evidenciou a injustiça de certos negócios quando deixados sem reservas à liberdade conformadora das partes, sem a intervenção reguladora do Estado. Em regra, à parte contratualmente mais débil, quase sempre o trabalhador, apenas assistia a liberdade de contratar ou não contratar (liberdade que mesmo assim em muitos casos não deixava de estar condicionada, pois do contrato podia depender a sua subsistência e a do seu agregado familiar), dispondo a outra parte, o empregador, porque dono dos meios da produção, do poder, quase sem limites, para estipular as cláusulas contratuais que entendesse, bem assim o poder de fazer cessar a relação contratual sempre e quando lhe aprouvesse.

É a constatação deste desequilíbrio na relação laboral (quase sempre desfavorável ao trabalhador) que está na génese do Direito do Trabalho, autonomizando-o do Direito Civil, justificando uma intervenção crescente do Estado no sentido de impor regras destinadas a promover o equilíbrio no contrato de trabalho.

Ora, se o direito laboral tem a sua génese neste indissociável desequilíbrio da posição dos sujeitos do contrato de trabalho, o que justifica um regime mais condicionado relativamente aos contratos obrigacionais, a questão que desde já colocamos, é a de saber como o direito do trabalho deve reagir em face de indivíduos ou grupos sociais que estão em situação de especial desvantagem e diminuída capacidade negocial, por apresentarem características diferentes dos padrões da maioria, como é o caso das pessoas com deficiência. Trata-se, portanto, de saber se, em termos genéricos, as leis do trabalho proporcionam protecção bastante aos trabalhadores deficientes, assegurando satisfatoriamente o equilíbrio da relação laboral no caso do trabalhador ser deficiente, ou se, inversamente, deve ser garantido a estes cidadãos uma protecção especial que vá para além daquela que o direito laboral dispensa à generalidade dos trabalhadores. Neste contexto, importa esclarecer se o Estado deve interferir na decisão do empregador de contratar ou não contratar, e se o fizer, como compatibiliza esta interferência com a autonomia e liberdade contratual do empregador, ou inversamente, deve limitar-se a estabelecer medidas especiais a observar durante a execução e

cessação do contrato, como aliás o direito do trabalho desde há muito faz em atenção a grupos de trabalhadores em situação de maior vulnerabilidade, como os menores, as grávidas e os deficientes. Como é fácil de ver, é grande a diferença entre impor a obrigação de contratar e entre estabelecer regras, ainda que especiais, a observar na execução de um contrato, que mesmo assim só existe porque a entidade patronal decidiu nesse sentido.

### O Direito do Trabalho e as pessoas com deficiência

Naturalmente, as medidas legislativas em favor das pessoas com deficiência, sejam referidas ao emprego e trabalho, sejam relacionadas com qualquer outro sector da vida em sociedade, hão-de ter por fundamento os valores aceites pela "consciência jurídica" da comunidade, nomeadamente a igual dignidade social e o direito à igualdade de oportunidades de todos os cidadãos.

Segundo o sentido e alcance actuais do Princípio da Igualdade (dimensão material), o que é igual deve ser tratado de modo igualitário e o que é diferente deve ser tratado de modo diferenciado, exigindo-se que as motivações do tratamento diferenciado sejam ética e racionalmente compreensíveis. Por outras palavras: será justo que as leis (ou o Estado) trate de modo igual todos os cidadãos independentemente das diferenças fácticas? Seria justa uma taxa de imposto igual para todos os cidadãos independentemente dos rendimentos de cada um? Terão os cidadãos deficientes as mesmas "chances" à partida no acesso ao mercado de emprego? Não estarão eles condicionados por barreiras físicas e sociais, cuja remoção compete em primeira linha ao Estado?

A Constituição da República Portuguesa aponta inequivocamente para esta ideia de igualdade material, assinalando a realização da igualdade real como uma das tarefas do Estado (Art. 9º, al. d), impondo (ao Estado) o dever de remover os obstáculos naturais que obstam à prossecução da igualdade de oportunidades. Ao legislador incumbe, portanto, a prossecução das medidas legislativas indispensáveis para prevenir e/ou superar a desigualdade de oportunidades, ainda que por meio de medidas específicas dirigidas a um grupo determinado, como é o caso dos deficientes. Contudo, medidas específicas dirigidas aos cidadãos deficientes no âmbito das relações laborais têm de ser ponderadas sem esquecer o efeito "boomerang" de disposições normativas excessivamente proteccionistas, as quais, visando proteger os trabalhadores deficientes, podem criar no empregador receios de contratação e redundar em causas de discriminação.

### Os deficientes e o anteprojecto do Código de Trabalho

No entanto as leis do trabalho não visam somente garantir um maior equilíbrio entre os sujeitos das relações laborais (protecção do trabalhador), mas procuram conciliar esta finalidade com interesses económicos dum determinado país ou região, tendo em vista uma determinada perspectiva de desenvolvimento económico. Aliás, esta parece ser a finalidade precípua [principal] do diploma agora trazido à discussão pública. Importa é que este objectivo possa ser prosseguido sem diminuição dos direitos e garantias dos trabalhadores.

No que concerne aos trabalhadores deficientes, podemos afirmar que o anteprojecto do código de trabalho nada acrescenta de concreto para melhorar as condições de acesso e manutenção do emprego/trabalho dos cidadãos deficientes, limitando-se a referir que "o trabalhador portador de deficiência goza da protecção conferida em legislação especial" (Art. 66º), adiando a esperança da melhoria de condições de acesso ao trabalho dos cidadãos portadores de deficiência, porque que se contarmos apenas com a "legislação especial" actualmente vigente, sabemos como ela se tem revelado ineficaz para o aumento das taxas de empregabilidade do cidadão deficiente.

Um aspecto interessante a realçar, é a distinção de nomenclatura e de regime que o anteprojecto faz entre "trabalhador com capacidade de trabalho reduzida" Art. 63º) e "trabalhador portador de deficiência" (Art. 65º). O interesse (talvez mais teórico que prático) está na conclusão (que nos parece óbvia) que o

trabalhador portador de deficiência não é necessariamente (e não o será a maior parte das vezes) um trabalhador com capacidade de trabalho reduzida, conforme o designa o Capítulo IX, Art. 126º, do ainda vigente Regime Jurídico Do Contrato De Trabalho (DL 49408, DE 24-11-1969).

A expressão "trabalhadores com capacidade de trabalho reduzida", quando utilizada em referência à generalidade dos trabalhadores deficientes (como o faz o diploma acima citado), é criticável na medida em que ela não só distorce a realidade (em muitos casos o cidadão deficiente não apresenta redução da capacidade de trabalho) mas é também susceptível de induzir atitudes discriminatórias. Ora creio que neste aspecto o anteprojecto andou bem em separar estas categorias, pois parece assim querer dizer que trabalhador portador de deficiência e trabalhador com capacidade DE TRABALHO reduzida não são a mesma realidade, embora tenhamos que reconhecer que é difícil não associar a ideia de trabalhador com capacidade DE TRABALHO reduzida AS DEFICIÊNCIAS MAIS GRAVES.

Nos dois artigos que dedica aos cidadãos portadores de deficiência, o anteprojecto limita-se a reiterar a igualdade de direitos e deveres (Art. 65º) e remeter para legislação especial as garantias dum protecção adequada à especificidade da situação (Art. 66º).

Mas se o Código de Trabalho fosse aprovado, tal como se apresenta na fase de anteprojecto, não sendo publicada (ou tardando a ser) a referida legislação especial, alterar-se-ia o actual estatuto do trabalhador deficiente? Apesar de o anteprojecto não indicar ainda expressamente os diplomas a serem revogados, não restam dúvidas que deixarão de vigorar todos aqueles cujas matérias passem a constar (de forma completa) do novo diploma (lei posterior revoga a lei anterior). Sendo assim, deve desde já anotar-se que o novo regime laboral (que até agora nada dá aos deficientes), não deixa de lhes retirar duas prerrogativas, pelo menos, no seu actual estatuto laboral: a não obrigatoriedade de prestação de trabalho suplementar (actual al. A), n.º 2, Art. 3º do DL n.º 421/83 de 2 de Dezembro) e a Possibilidade de requerer dispensa de Adaptabilidade de horário de trabalho (Lei n.º 61/99). Segundo nos parece, terão os autores do anteprojecto conjecturado que se o trabalhador (deficiente) apresenta especiais dificuldades em prestar trabalho suplementar ou é incapaz de responder a um regime de adaptabilidade de horários (note-se que esta adaptabilidade é em favor dos interesses da empresa), então, conclui-se, que se trata de um trabalhador a incluir na categoria de "trabalhador com capacidade de trabalho reduzida", à qual pode ser aplicável o estatuto laboral dos menores (Art.64º), onde se inclui a dispensa de trabalho suplementar e a dispensa de adaptabilidade de horário de trabalho. Todavia, sabemos que a realidade nem sempre é assim tão linear: pode um trabalhador deficiente possuir plena capacidade de trabalho, mas essa plena capacidade e autonomia dependerem precisamente da prática de um horário regular, tendo em vista os meios e horários dos transportes que utiliza ou a disponibilidade de tempo para consultas/tratamento de fisioterapia, por exemplo.

### Conclusão

Da análise, ainda que perfunctória, que fizemos do anteprojecto parece-nos que os trabalhadores deficientes não podem esperar qualquer melhoria da sua já precária situação. Acresce ainda que, naqueles aspectos em que o novo Código lese os direitos dos trabalhadores em geral, os deficientes também serão lesados, eventualmente até com maior intensidade, p. e. No caso de despedimento, dada a sua menor capacidade para obter nova colocação.

Urge, portanto, a adopção de medidas que introduzam alguma igualdade no acesso ao emprego/trabalho dos cidadãos com deficiência. Creio que essas medidas passam sobretudo pela implementação dum plano de formação profissional adequado e adaptado aos diversos tipos de deficiência, ajustado às necessidades do mercado de trabalho e, de preferência, executado em contexto real, isto é, no seio das empresas (com apoios estatais), evitando-se a formação segregada praticada em instituições especiais.

Depois, reconhecendo-se a necessidade do próprio Estado dar um impulso (e o exemplo) à empregabilidade dos deficientes, defendemos que seja aprovada mais legislação que imponha a

contratação de trabalhadores deficientes, através da reserva de um contingente, ou quota de lugares para deficientes nas novas admissões, a exemplo do que foi recentemente determinado para a administração pública, com a aprovação do decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 por cento, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.

Podemos, talvez, distinguir várias zonas de aplicabilidade dum regime jurídico igual ou idêntico ao consagrado pelo diploma acima referido, partindo-se duma aplicabilidade sem reservas, passando por zonas intermédias, até se chegar à inaplicabilidade, tendo em vista o respeito pela liberdade contratual. Em primeiro lugar, e ainda sem suscitar polémica relacionada com a liberdade contratual da iniciativa privada, reportando-nos ao diploma acima referido, defendemos que o legislador podia e devia ter ido mais longe, alargando o seu regime à chamada administração indirecta do Estado (Institutos Públicos, Fundações Públicas, Fundos Personalizados, etc.), mesmo quando contrata no regime de direito privado, como parece ser a tendência actual. Merecem-nos as mesmas considerações o comumente designado sector empresarial do Estado (empresas e sociedades de capitais públicos), pelo menos onde o Estado detenha a maioria do capital. Em segundo lugar, vislumbramos um sector de actividade, que poderá ser ou não totalmente pertencente à iniciativa privada, mas que a sua natureza de prestação de serviço público justificará que fique adstrito ao regime de quotas de emprego: referimo-nos às empresas que exploram serviços públicos essenciais (telecomunicações, transportes, saúde, energia, água, etc.), eventualmente com exclusão dos pequenos concessionários. Trata-se aqui de sectores de actividade que, em regra, os particulares só podem aceder mediante concessão do Estado, que define a priori, quer as regras do concurso para atribuição do alvará de concessão, quer as condições de exploração do sector concessionado. Outro sector a considerar, já situado na iniciativa privada, são as grandes e médias empresas, cuja grandeza seria determinada a partir do capital social ou do número de trabalhadores pertencentes aos seus quadros. Parece justo, (falamos de justiça social), que aqueles que dispõem de maior poder económico e social e mais beneficiam do funcionamento do sistema macro-económico, para o qual todos concorremos, sejam chamados a assumir uma quota parte, ainda que mínima, na concretização da sociedade justa e solidária, propugnada pela nossa lei fundamental.

Em nosso entender, estes seriam os níveis desejáveis para aplicação de uma quota obrigatória de emprego para pessoas com deficiência. Abaixo destes níveis não considero oportuna intervenção estatal neste sentido, quer por respeito ao princípio da liberdade contratual, quer por razões de efectiva praticabilidade. Nas pequenas empresas, dado o reduzido número de contratações que efectuam, a imposição dum regime de quotas seria muito mais restritivo da liberdade contratual, para as quais devem funcionar essencialmente as medidas Incentivadoras.

Naturalmente, quando se defende uma imposição de quotas para emprego de deficientes, não deixa de estar presente no meu espírito o receio de poder estar a contribuir para colocar em destaque a diferença, alimentando a ideia que o trabalhador deficiente não tem em si mesmo o mérito profissional para conseguir autonomamente o acesso ao mercado de trabalho. Defendo que o trabalhador deficiente deverá possuir, sempre que as suas capacidades pessoais o permitam, uma especialização apreciável, a qual lhe deve facultar um desempenho profissional ao nível dos restantes trabalhadores, com o mesmo nível de produtividade (qualidade e quantidade). Todavia, ainda estamos longe da igualdade real, finalidade precípua do Estado de Direito Democrático, pelo que se justificam medidas de diferenciação positiva, por natureza transitórias.

*José Adelino Guerra*

*Nota: os subtítulos são da responsabilidade da Redacção*



José Maia

Penso já ter suficientes anos para dar o justo valor a essa classe única de espertalhões, que ultrapassam sucessivos desertos das suas vidas, graças à arte de se tornarem notícia.

Protagonistas da mediocridade, que conseguem convencer os outros de méritos que não têm, através da construção de auras que deles projectam, imagem errada, mas verosímil de rutilantes estrelas, onde a dissimulação, que apesar de tudo, pressupõe alguma capacidade.

## Espertalhões

Fica-se estupefacto, com o fulaninho que é mau em tudo o que faz, que falha profissionalmente; como companheiro de jornada, como camarada de causa, como colega de trabalho, como amigo e como pessoa. Que consegue enfrentar todas as manhãs, vitoriosamente o espelho!... O que lá está afinal?!... Um serzinho horrendo, anafado, mentalidade raquítica e mentiroso, que terá deixado por onde passou, uma recordação: desejo profundo de esquecimento.

O finório não pertence apenas que o julgemos o máximo. O próprio usa óculos e quando tal acontece, julga-se ainda maior.

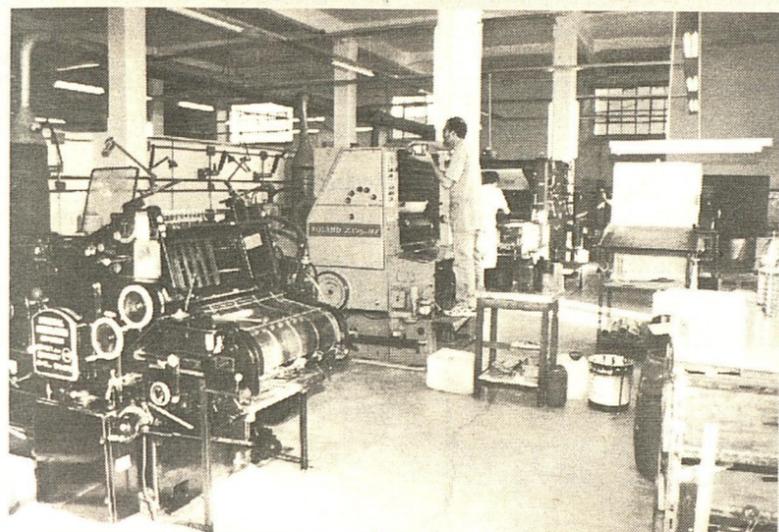
Quando se aventura à luz do dia, depois de madrugadas de bebedeira e manhãs calaceiras,

à pressa se dirige para onde haja quem suporte ouvi-lo! É vê-lo de bicos de pés, para parecer mais alto e crescidinho e lança a arma preferida: Falar de si próprio, lançar o boato relativo à sua pessoa?!... Uns dias administrador, outros quase deputado, engenheiro, quiçá importante jurista, herói de multifacetados voos. Noutros, importante accionista de grandes empresas, homem forte da bolsa, polivalente do mundo empresarial dos tomates à informática mais sofisticada. Quando necessário, apumado oficial superior de galões.

Quantas vezes ainda se revê como personalidade mediática, constituindo-se como mais valia, financeira e social, vivendo esplendorosamente! Naturalmente que conhece

o meio onde se move, sabendo que a sua estratégia não teria efeitos a seu contento, se não houvesse uns quantos coitados que andam no mundo ao sabor da corrente, que acreditam em balelas que lhes impingem. E o tal, lá volta à quietude do lar, onde já pouco acontece, convencido de que no outro dia, os ecos da sua sabedoria aparecerão, e a força do parlapié conduzirá ao êxito.

Começa a diluir-se a imagem, poucos já se lembram dele. A sua alma é pássaro negro, mas que continuará com certeza procurando nas trevas, atormentar as pobres vítimas, picando desenfadadamente à cata de epidemia que promova a peçonha, solução da sua sobrevivência, alimento do vírus que lhe mantenha a respiração. •



### TIPOGRAFIA ESCOLA DA ADFA

*Há mais de 20 anos, a qualidade e a melhor impressão*

TODO O TIPO  
DE ARTES GRÁFICAS

Fotocomposição / Offset / Montagem / Tipografia

Largo do Outeirinho da Amendoeira (ao Campo de Sta. Clara) 1100-386 LISBOA

Telefs.: 21 882 24 80/1/2/3 • Fax: 21 882 24 86

## Escola de Condução Radical



### Pensamos em si!!!

Possuimos viatura nova adaptada a todos os tipos de deficiências.

Fácil acesso às instalações de serviços administrativos e às aulas de código.

### Horário:

Código das 9h às 21h.

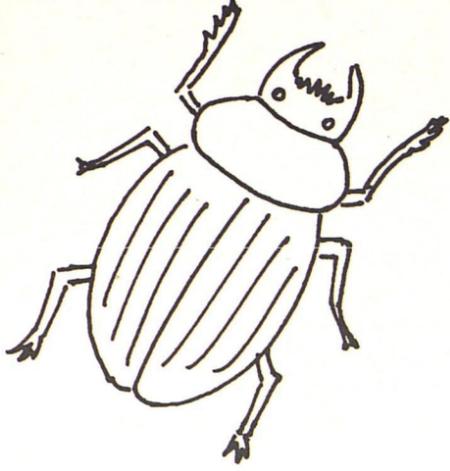
Secretaria aberta das 8h às 21h.

Sábados das 9h às 13h.

Avenida General Roçadas nº 48-A • Lisboa

Telefone: 218 145 210 - 218 152 971 • Fax: 218 162 574

ANIMAIS RAROS E INTERESSANTES



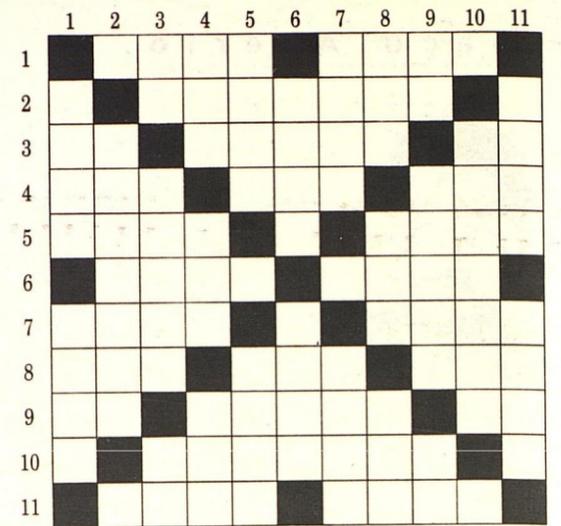
NOME CIENTÍFICO:

SCARABEU COPROFILUS

NOME VULGAR:

ESCARAVELHO DA BOSTA

SE O MANDAREM À BOSTA,  
ELE ATÉ AGRADECE.



HORIZONTAIS

1 - Irmão de Caim e de Abel; adição. 2 - Colabora. 3 - Cobre (s.q.);auxilia; interjeição. 4 - Interjeição; aquele; Escola Prática de Artilharia. 5 - Afago; costumes. 6 - Mulher famosa; venci. 7 - Tanque; constar. 8 - Passado; Tonalidade; raiva. 9 - A mim; galhos; aquelas. 10 - Ajuda. 11 - Fronteira; paixão.

VERTICAIS

1 - Parte da vaca; lodo. 2 - União. 3 - European Community; camarada; em partes iguais. 4 - Corda de reboque; germe; nome de homem. 5 - Agora; imposto. 6 - Salto; engoli. 7 - Tecido fino; corda motora. 8 - Reza; umas (ant.); afirmação. 9 - Ruim; terra algarvia; sono das crianças. 10 - Ajudara. 11 - Bacias de pedra; rente.

SOLUÇÕES HORIZONTAIS

1 - Seth; soma. 2 - Coopera. 3 - Cu; ajuda; ai. 4 - Ena; ela; EPA. 5 - Mimo; usos. 6 - Diva; bat. 7 - Lago; soar. 8 - Id; tom; ira. 9 - Me; ramos; as.

VERTICAIS

1 - Acem; lmo. 2 - Unidade. 3 - EC; amigo; AA. 4 - Toa; ovo; Rui. 5 - Hoje; taxa. 6 - Pulo; comi. 7 - Seda; mola. 8 - Ora; nas; sim. 9 - Ma; Estoi. 10 - Apoia. 11 - Pias; raso.

VENDE DE AUTOMÓVEIS VENDE DE AUTOMÓVEIS VENDE DE AUTOMÓVEIS VENDE DE AUTOMÓVEIS

VOLKSWAGEN E AUDI		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Lupo</b>		
1.0 Confortline AC	11.635,25	18.738,32
1.0 2001 AC	9.448,31	13.383,44
1.2 TDI 3 litros	11.295,21	16.383,22
1.4 Highline Automático	11.725,87	18.529,71
1.4 Conceptline	10.424,39	17.297,40
<b>Polo</b>		
1.2 Conceptline 3p	9.099,43	13.799,48
1.2 Conceptline 5p AC	10.832,50	15.861,83
1.4 Highline 5p AC	12.411,39	19.345,48
1.4 Highline Autom. 5p AC	13.577,05	20.732,62
1.4 Confortline TDI 5p	13.141,62	20.530,90
1.4 TDI Highline 5p	15.622,19	28.170,12
<b>Golf</b>		
1.4 Conceptline 5p	12.359,28	19.461,97
1.4 Conceptline 5p JE/AC	14.971,45	22.570,45
1.9 Confort. TDI 100cv 5p	14.831,67	27.407,90
1.9 TDI 100 cv Tiptronic	16.210,42	29.048,61
1.9 TDI 100 cv "Generation"	17.459,17	30.534,62
1.9 TDI Generation 5p 130 cv	18.528,83	31.926,52
1.9 TDI Motion 5p 130 cv	19.863,00	33.514,18
1.9 TDI Tiptronic 5p 130 cv	19.616,56	33.220,92
1.9 TDI 150 cv 5p EC	23.390,95	37.831,44
<b>Golf Variant</b>		
1.4 Confortline JE/AC	15.506,07	23.206,65
1.9 TDI 100 cv AC	16.265,21	29.113,81
1.9 TDI 100 cv cx. Aut. AC	17.643,85	30.754,39
1.9 TDI 130 cv Spot Gen.	19.000,00	32.368,21
1.9 TDI 130 cv Autom.	20.086,53	33.661,18
<b>Bora</b>		
1.6 105 cv	16.998,82	27.039,92
1.9 TDI 100 cv Tiptronic	19.241,62	32.655,74
1.9 TDI 100 cv	17.896,69	31.055,27
1.9 TDI 130 cv	20.329,30	33.950,08
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	21.392,00	35.214,69
1.9 TDI 150 cv	22.487,16	36.517,93
<b>Passat</b>		
1.6 102 cv	18.569,38	28.998,22
1.9 TDI 100 cv	19.116,34	32.625,66
1.9 TDI 130 cv	20.969,51	34.830,93
1.9 TDI 130 cv	24.543,49	39.083,97
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	22.453,05	36.596,34
2.5 TDI 150 cv	26.693,87	47.576,26
<b>Passat Variant</b>		
1.6 105 cv	19.764,45	30.420,35
1.9 TDI 100 cv	20.310,16	34.046,30
1.9 TDI 130 cv	22.164,59	36.253,07
1.9 TDI 130 cv	25.875,93	40.669,57
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	23.648,12	38.018,48
2.5 TDI 150 cv	28.234,85	49.410,02
<b>Sharon</b>		
1.9 TDI 115 cv	25.430,95	36.420,95
<b>Caddy</b>		
1.9 SDI 64 cv	9.169,19	11.456,16
1.9 TDI 90 cv	11.366,62	14.071,11
<b>Golf Van</b>		
1.9 TDI 110 cv	14.396,42	21.411,51
1.9 TDI 110 cv S	16.211,75	23.571,76

AUDI A2		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
1.4 75 cv	16.094,46	23.726,91
1.4 TDI 75 cv	16.999,48	25.120,33
<b>Audi A3</b>		
1.6 AT 3P 102 cv	17.630,25	27.700,41
1.6 SI 5P 102 cv	19.861,00	30.355,01
1.9 TDI 3P 130 cv Att.	20.222,94	33.762,30
1.9 TDI 5P 130 cv SP	22.881,06	36.925,46
1.9 TDI 100 cv 3P	18.778,49	32.043,40
1.9 TDI 100 cv 5P	19.308,41	32.674,01
<b>Audi A4</b>		
1.6 102 cv	21.600,10	32.483,92
1.8 150 cv	25.592,90	39.074,68
1.9 TDI 130 cx 5	23.799,65	38.077,94
1.9 TDI 130 cx 6	24.175,29	38.524,95
2.5 TDI 155 cv	28.223,90	49.276,14
<b>Audi A4 Avant</b>		
1.6 102 cv	22.711,21	33.806,14
1.9 TDI 130 cx 5	24.910,76	39.400,16
1.9 TDI 130 cx 6	25.286,40	39.847,17
2.5 TDI 130 cv	29.335,01	50.598,36
<b>Audi A6</b>		
1.8 150 cv	30.340,55	44.843,10
1.9 TDI 130 cv	30.624,00	46.317,63
2.5 TDI 155 cv	32.937,36	55.003,87
<b>Audi A6 Avant</b>		
1.8 150 cv	31.964,48	46.775,28
1.9 TDI 130 cv	32.247,93	48.250,11
2.5 TDI 155 cv	34.561,30	56.936,36
<b>FIAT</b>		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Seicento</b>		
1.1 S	5.498,00	8.947,90
1.1 SX	6.250,00	9.842,78
1.1 Sport	6.541,00	10.189,07
<b>Punto</b>		
1.2 3p	7.130,00	11.449,65
1.2 Dynamic 5p	8.160,75	12.676,28
1.2 Dynamic Speedgear 5p	10.396,22	15.336,48
1.2 Sport 3p	9.522,73	14.297,02
1.9 JTD Dynamic 5p	11.349,42	23.034,01
1.9 JTD Sport 3p	11.485,97	23.196,50
1.9 Punto VAW DS	8.476,37	14.174,07
1.9 Punto JTD Van ELX	9.968,50	15.949,71
<b>Stilo</b>		
1.2 Active Sport 3p	12.240,50	17.531,18
1.9 JTD Dynamic 5p	14.394,73	26.657,93
1.9 JTD Dynamic 3p	14.181,06	26.403,66
1.9 JTD Active 5p	14.266,62	26.505,47
<b>Palio</b>		
1.2 Weekend 8 V	9.788,00	14.612,70
1.2 Weekend 16 V	11.320,00	16.435,78
1.9 Doble Ds	9.865,94	21.268,67
<b>Multipa</b>		
1.5 100 ELX	15.040,00	24.320,68
1.9 JTD ELX	16.650,00	29.341,70

LANCIA		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Marea / Weekend</b>		
1.6 100 ELX	12.532,69	21.336,99
1.9 JTD SX	13.317,91	25.376,51
1.9 JTD HLX	15.194,98	27.610,22
<b>LANCIA</b>		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Y</b>		
1.2 Caprice	8.260,34	12.794,78
1.2 LS	9.176,93	13.885,53
<b>Libra</b>		
1.5 16V LS	16.776,91	26.387,61
1.9 JTD LS	17.752,92	30.654,17
1.9 JTD LX	20.097,69	33.444,45
2.4 JTD LX	21.569,94	39.913,43
1.9 JTD LX SW	21.248,77	34.814,23
1.9 JTD LS SW	18.903,99	32.023,95
<b>RENAULT</b>		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Twingo</b>		
Expression 1.2	7.122,91	10.854,57
Privilege 1.2	7.550,26	11.354,57
<b>Clio</b>		
Expression 1.2, 3p	8.268,21	12.194,57
Dynamique 1.4, 3p	10.243,39	16.284,57
Expression 1.2, 5p	8.610,09	12.594,57
Privilege 1.4, 5p	10.747,67	16.874,57
Expression 1.5 DCI	10.661,93	17.464,58
<b>Megane</b>		
Expression 1.4 5p	13.021,17	19.562,14
Dynamique 1.6 cx. Aut.	14.275,60	23.052,15
Authentique 1.9 DCI	12.519,55	23.642,14
Expression 1.9 DCI	13.801,60	25.142,14
<b>Megane/ Break</b>		
Expression 1.4 16v	13.465,62	20.082,14
Dynamique 1.6 cx. Aut.	14.720,04	23.572,14
Authentique 1.9 DCI	12.964,00	24.162,14
Expression 1.9 DCI	14.246,05	25.662,15
<b>Megane Classic</b>		
Expression 1.4	13.243,39	19.822,14
Authentique 1.9 DCI	12.741,77	23.902,14
Expression 1.9 DCI	14.023,83	25.402,14
<b>Megane Societé</b>		
Authentique 1.9 DTI	11.892,22	17.782,14
Authentique 1.9 DCI	12.789,66	18.842,15
<b>Megane Scenic</b>		
1.4 16V	12.645,10	19.122,14
Expression 1.9 DCI	15.493,91	27.122,14
Dynamique 1.9 DTI	16.237,50	27.992,14
<b>Laguna</b>		
Expression 1.6	16.096,11	25.182,14
Dynamique 1.9 DCI	18.946,90	31.162,14
Privilege 1.9 DCI	19.801,60	32.162,14

Laguna Break		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Expression 1.6 16v	17.079,02	26.332,14
Expression 1.9 DCI	18.716,13	30.892,14
Dynamique 1.9 DCI	19.929,81	32.312,15
<b>Kangoo</b>		
1.2	9.319,49	13.470,53
Spring 1.5 dci	10.926,89	17.820,53
Expression 1.9 DTI	10.767,42	21.610,52
<b>Kangoo Expresso</b>		
Confort 1.2	8.094,02	9.970,52
Confort 1.9 D SS	9.128,21	11.180,52
Grand Confort 1.9 D SS	9.589,74	11.720,52
<b>OPEL</b>		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Agila</b>		
1.0 5p Confort	7.162,70	10.500,25
1.2 Elegance 5p	7.772,81	12.170,26
<b>Corsa</b>		
1.0 3p	8.263,54	11.810,25
1.2 16V 5p cx. Easytronic	9.529,11	13.510,25
1.2 Confort 5p	9.100,54	13.750,26
1.7 DTI 5p	9.774,73	19.080,26
1.7 DTI 5p Confort	10.476,41	19.915,26
1.7 DTI 5p Elegance	11.837,75	21.535,25
<b>Astra</b>		
1.4 Club 5p	12.423,47	19.295,26
1.4 Club 4p	12.591,54	19.495,26
1.7 Club 4p DTI	13.476,41	23.485,26
1.7 Club 5p DTI	13.304,14	23.280,26
1.7 DTI 5p Elegance	14.888,17	25.165,25
2.0 DTI 5p Sport	14.950,64	28.295,26
<b>Astra Caravan</b>		
1.7 DTI Club	13.774,73	23.840,26
1.7 DTI Elegance	15.354,56	25.720,26
2.0 DTI Sport	15.421,22	28.855,25
1.4 Club	12.894,06	19.855,26
1.4 Elegance	14.709,18	22.015,25
1.4 Sport	14.545,32	21.820,26
<b>Vectra</b>		
1.6 Confort	15.930,38	25.535,26
2.0 DTI 4p Confort	16.480,05	30.115,26
2.2 DTI 4p Elegance	17.889,93	33.543,36
<b>Zafira</b>		
1.6 Confort	15.640,46	25.190,26
2.0 DTI Confort	15.832,99	29.345,26
2.2 DTI Elegance	19.967,16	36.015,26
<b>Fiantua</b>		
2.2 DTI Sport	23.719,17	40.470,26
2.2 DTI Limited	25.328,41	42.385,26
<b>Omega</b>		
2.2 DTI Elegance	25.370,52	42.445,26
<b>Omega Caravan</b>		
2.2 DTI Caravan	26.219,26	43.455,26
<b>Astra Cx. Automática</b>		
2.0 DI 5p Club	13.685,93	26.790,26
2.0 DI 5p Elegance	15.505,26	28.955,26
2.0 DI Caravan	14.148,11	27.340,25
2.0 DI Caravan Elegance	15.967,44	29.505,25

A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas, sendo extensivo a outras marcas não referidas como: BMW, Ford, Citroen, Mercedes e Honda. Estas informações/vendas são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 10h00 às 14h00 pelos telefones 21 751 2640, 21 751 2600, 21 751 2602 e das 20h00 às 22h00 pelo telefone 21 859 5016 ou 91 726 6153

# Nota para a Imprensa

1 - Durante o tempo em que decorreu a Guerra Colonial, cerca de 90% dos militares que ficaram feridos em combate e com as mais graves sequelas são oriundos da classe de praças.

2 - Isto, porque eram eles os mais expostos nas linhas de combate, de acordo com as ordens emanadas dos superiores.

3 - Com a Revolução de Abril/74, o Estado assumiu as suas responsabilidades para com todos os Deficientes das Forças Armadas (DFA) ao publicar o DL n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

4 - Neste diploma o Estado reconhece a todos os DFA os mesmos direitos e deveres no que respeita à reparação material e moral, não fazendo distinção entre postos ou quadro de origem.

5 - Abre apenas uma excepção para apoiar os DFA mais desprotegidos económica e socialmente, que deverão desfrutar de regalias mais amplas em razão da sua necessidade.

6 - Claramente, o legislador quis proteger, por razões de justiça, os DFA provenientes da classe de praças.

7 - Apesar do DL n.º 43/76 consignar que todos os DFA, sem excepção, são credores dos mesmos valores éticos e morais, por parte da Nação, foi publicado o DL n.º 134/97, de 31 de Maio, a atribuir novas regalias a alguns DFA que, tal como quase todos os restantes, há muito, e por vontade própria, se encontravam na reforma extraordinária ou como pensionistas de invalidez.

8 - Daquele novo diploma, os DFA

milicianos, onde se inserem os praças, foram arredados e ignorados das suas normas jurídicas, logo, não podendo exercer o direito nele instituído, como se, também eles, não tivessem ficado deficientes na defesa da Pátria.

9 - Razão pela qual os DFA/pranças e graduados têm vindo a promover reuniões a fim de mostrarem a sua indignação perante tão ignóbil normativo que os discriminou.

10 - Porque num Estado de Direito Democrático não pode existir tal diferença de tratamento num universo de pessoas a quem, por lei, são consignados os mesmos direitos e deveres. Os DFA praças e graduados exigem que também a eles sejam extensivos os benefícios agora estabelecidos no DL n.º 134/97, de 31 de Maio.

11 - Deste encontro foi aprovado um documento a enviar à Direcção Nacional da ADFA, capeado com as assinaturas recolhidas, para que esta o entregue ao Ministro da Defesa Nacional.

12 - Todas as propostas apresentadas à mesa foram aprovadas por unanimidade e aclamação, realçando-se a presença de 146 associados, e tendo-se recolhido até à data mais de 200 assinaturas. •

*O Grupo de Acompanhamento*

*Nota da Redacção: Ouvido o Grupo de Acompanhamento Legislativo, apurou-se que o termo "graduados" se refere aos sargentos e oficiais milicianos.*

## 28.º Aniversário do ELO

### Jantar associativo no dia 22 de Novembro - Sexta-feira

Restaurante da Sede da ADFA - 20h00

## Sarau com Fados de Coimbra

Preço por pessoa: 10 euros • Marcação de mesas: Telefone 21 751 2632 (D. Maria José) • Sala limitada a 100 pessoas

## SERVIÇOS DA DELEGAÇÃO DE LISBOA

### SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOSSOCIAIS

#### UROLOGIA

médico: Dr. Paulo Vale  
5ª feira - 9H00 (quinzenal)

#### GASTROENTEROLOGIA

médico: Dr. Raúl Vieira dos Santos  
4.ª - 9H00 (quinzenal)

#### FISIATRIA

médico: Dr. Barros Silva  
4ª feira - 16H00

#### FISIOTERAPIA

técnico: Carlos Rodrigues

#### ANÁLISES CLÍNICAS

6ª feira - 9H00 às 10H00

#### ACUPUNCTURA

especialista: Cmdt Araújo de Brito  
2ª, 4ª e 5ª feira das 10H30 às 13H00

#### MEDICINA DENTÁRIA

Dr. José Eduardo Antunes  
3ª feira das 9H30 às 12H30  
e das 14H00 às 17H00

Marcações: Elizabete Maria

#### SERVIÇO PROTÉSICO

técnico de próteses dentárias: Carlos Lopes  
4ª feira - 9H00

#### PSIQUIATRIA

médica: Dra. Margarida Botelho  
6.ª - 8H00 às 12H00 (quinzenal)

#### PSICOLOGIA CLÍNICA E STRESS DE GUERRA

Drª Teresa Infante - Todos os dias  
Atendimento a crianças, adolescentes, adultos;  
orientação vocacional; associados e ex-

combatentes afectados pelo Stress de Guerra

Marcações: com a própria

#### CLÍNICA GERAL

médico: Dr. Fernando Brito,  
2ª feira - 13H00 5ª feira - 13H15

### APOIO AOS SÓCIOS

#### APOIO JURÍDICO

Dra. Inês Soares Castro

2.ª a 6.ª feira das 9H00 às 13H00

Dra. Maria João Santos

2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 9H00 às 13H00

#### Marcações:

Secretaria / Atendimento

(Ver Horário e Telefone)

Tel.: 21 751 26 00 (Geral)

### ACÇÃO SOCIAL

TCor Silvério Rodrigues e Drª. Vera Mouta

2ª feira das 09H00 às 18H00

3ª a 6ª feira das 09H00 às 12H30

### HORÁRIO

Expediente 09h00 às 18h00

Intervalo de Almoço 12h30 às 14h00

Serviço de Almoço Segunda a Sexta,  
das 12h15 às 14h30

Serviço de Bar Segunda a Sexta,  
das 9h00 às 18h00

## Grande Noite de Fados

Núcleo da Delegação de Lisboa da ADFA em Aveiras de Cima

### Casa do Povo de Aveiras de Cima

## 9 de Novembro – Sábado

Fadistas convidados:

José Miguel, Fátima Regateiro, Miguel Ouro, Jorge Alberto,  
Teresa Frazão, José Eduardo, Mário Simões, António Catarino,  
Joaquim Calisto, Joaquim Júlio, Helder Lopes, Manuel  
Faustino, José Bernardino

Guitarra - Nuno Ezequiel • Viola - Rogério Ferreira

Às 24h00 Caldo Verde, Castanha, Água Pé – Grátis

Preço por pessoa:

com jantar 12,50 • sem jantar 5,00

Marcação de mesas: Telefone 263476305 ou telemóvel 965227569

Apoios: Câmara Municipal de Azambuja, Juntas de Freguesia de: Azambuja, Alcoentre,  
Aveiras de Cima, Aveiras de Baixo e Vale do Paraíso



Carmo Vicente

# Guerra Colonial (Autópsia de uma operação)

**G**uerra Colonial - Autópsia de Uma Operação, da autoria de José Jorge Martins e editado pela Campo das Letras é, como o próprio título indica, um livro sobre o conflito colonial.

O autor foi fuzileiro especial e cumpriu duas comissões de serviço no teatro operacional do Lago Niassa, em Moçambique.

É sobre essa sua experiência que nos fala neste livro. E sabe daquilo que fala, ao contrário de outros que sobre o tema escreveram a partir da retaguarda dos quartéis das cidades, e outros ainda que, tendo vivido o conflito, não têm contudo a coragem de assumir a sua quota parte da responsabilidade. Parte deles passeiam a sua enorme e sapiential prosápia por colóquios e congressos. São os especialistas da "Guerra de África" (como agora lhe chamam para não ferir susceptibilidades próprias e de outros saudosistas). Os que monopolizam na suas verdades, as verdades dos outros. Os que dizem ter estado na

guerra, mas nunca mataram ninguém, que dispararam para o ar, que fizeram por lá estradas e outras benfeitorias, os amigos das criancinhas, os que davam as sobras do rancho aos pretos e eu sei lá que outros anjinhos brancos de asas transparentes e pouca vergonha.

Assim ficamos sem saber quem matou as dezenas de milhar de inocentes cujo único crime foi o de quererem continuar a viver nas matas onde nasceram e sempre viveram, (cultivar as suas lavras, bolanhas e machambas) e não nos aldeamentos controlados, que o regime espalhou um pouco por todo o lado e onde para além de se morrer de fome e doença, vigorava um regulamento quase militar, com recolher obrigatório, e o atropelo dos seus usos e costumes não entendidos pelo ocupante.

Para o sangradouro de África partiu mais de um milhão de portugueses dos quais dez mil não voltaram e mais de vinte mil voltaram diminuídos física e psicologicamente. Se a estes juntarmos as dezenas de milhar de indivíduos que hoje se arrastam por aí vítimas de Stress de Guerra, deparamos com um quadro sombrio que nos devia fazer reflectir. Ainda mais agora que novas guerras se perfilam no horizonte dos nossos jovens e que a

nossa presença na NATO aliada aos discursos belicistas de alguns dos nossos políticos travestidos de cabos de guerra, fazem temer o pior.

Neste livro escrito com mestria, a ficção não desvirtua a realidade. O autor soube colocar, no curto espaço de dois dias (tempo que dura a "operação"), toda a sua experiência do conflito. Uma experiência de decepções, raivas, ânsias, medos, coragem, morte, sangue, suor e lágrimas.

É um percurso de tomada de consciência em que a inutilidade daquela guerra, de todas as guerras, lhe mostra a sua face mais hedionda. E por isso escreve, se exorciza, assume a sua parte da responsabilidade de um conflito em que, sabe, não é apenas espectador mas interveniente directo. Ele está ali, obrigado a defender a sua vida e a dos seus companheiros e, sendo assim, ele sabe que não pode disparar para o ar nem esconder-se atrás de sentimentos que começam a despertar. Ele sabe que ali o seu dever não é com a Pátria que fica a milhares de quilómetros mas consigo próprio e com os seus camaradas. Não é a frase feita do "cumprimento do dever" que move a coragem dos homens. Ali, o dever é sair daquele vespeiro rapidamente e com o menor dano possível. O resto são cantigas

para embrulhar condecorações dadas a quem nunca combateu.

Em Guerra Colonial - Autópsia de uma operação, o narrador é também combatente e, ao jeito de Larteguy, em os Centuriões, vai-nos fazendo esta quase reportagem dos acontecimentos. Faz-nos passar através da paisagem, mostra-nos o Lago Niassa, o pôr do sol africano, a mata misteriosa, os pássaros, os animais. E no meio desta espécie de Éden, ele coloca um intruso: o homem. Não um simples homem apreciador de toda esta beleza exótica da África imensa, mas dois grupos de homens armados e antagónicos, que destroem tudo o que tocam. E é este inferno feito do crepitar das armas, do estrondo das granadas, dos gritos dos guerreiros em fúria que, transportado para dentro desta paisagem de sonho, torna ainda mais insuportável a própria guerra.

Este Guerra Colonial - Autópsia de uma operação é, para além de um romance bem conseguido, um grito que ajudará a romper o estranho silêncio oficial tecido à volta desta guerra.

Se não forem os intervenientes directos a contar as suas histórias, dentro de alguns anos serão os "Relatórios (oficiais) de Operações" que prevalecerão para a História. E esses sim, são má ficção, cuja leitura não se aconselha. •

**Trevauto**

Comércio, Indústria e Representações, Lda.

**PUNTO**



1.2 S  
1.2 ELX  
1.2 16v ELX  
1.2 16v ELX Speedgear  
1.2 16v HLX  
SPORT  
SPORT Speedgear  
HGT  
1.9 JTD ELX  
1.9 JTD HLX

**PALIO WEEKEND**



**MAREA WEEKEND**

**CONCESSIONÁRIO FIAT**

STAND - Contactos com Francisco Galhano  
Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

STAND  
Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND  
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

www.trevauto.pt E-mail: trevauto@mail.telepac.pt

**TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRAU DE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.**

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.

**Trevauto**

Comércio, Indústria e Representações, Lda.



Lybra BERLINA  
Os Motores  
Os Interiores  
Os Equipamentos  
Crédito, A.L.D. e Leasing  
As Cores  
Os Preços  
Linecessari



Y  
Os Interiores  
Os Equipamentos  
Crédito, A.L.D. e Leasing  
Linecessari  
Os Preços

**CONCESSIONÁRIO LANCIA**

STAND - Contactos com Francisco Galhano  
Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

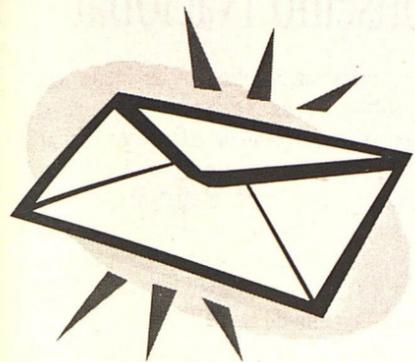
STAND  
Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND  
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

www.trevauto.pt E-mail: trevauto@mail.telepac.pt

**TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRAU DE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.**

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.



### "Serviço de Campanha"

Numa altura em que a DN enviou para todos os órgãos da ADFA, solicitando a apreciação do memorando "Serviço de Campanha", relativo aos acidentes e doenças ocorridos e adquiridos em zonas operacionais e embora o considere em fase de elaboração capaz para negociação junto da Secretaria de Estado da Defesa Nacional e antigos combatentes.

E sendo ao longo de todos estes anos, a clarificação do "Serviço de Campanha", tema de muito debate, discussão e aprovação na vida da ADFA, só que talvez com mais força aqui na Delegação do Porto, especialmente, nas suas reuniões mensais e descentralizadas e sendo um dos pontos prioritário do nosso caderno reivindicativo para as questões legislativas saídas do IV Congresso da ADFA. Porque sendo um dos pontos mais injusto e discriminatório que temos por solucionar na nossa vida associativa, por este facto, me congratulo pelo aparecimento deste memorando que concerteza vai dar azo a que não mais possa existir atrasos e indefinições, assim como, desculpas para a clarificação deste conceito de "Serviço de Campanha", para bem dos associados que aguardam pela clarificação e resolução dos seus processos no que a esta matéria diz respeito.

E agora individualizando um pouco esta minha carta porque tenho a certeza que ela vai dar ainda mais força ao conteúdo do memorando agora em discussão.

Senão vejamos: Quem combatia como eu inserido numa Companhia de Comandos, onde o código comando era sagrado e fazia lei para todos os elementos da Companhia, aliado à grande disciplina militar que nos era imposta, que fazia com que para uma Companhia de Comandos em operações não podia haver obstáculos intransponíveis e tudo em nome da Pátria. E que nos levava mesmo doentes a ter que cumprir religiosamente as missões que nos eram confiadas, com todos os riscos inerentes à guerra em que nos víamos envolvidos e aliás, nunca percebi e como o prova a minha caderneta militar, onde se encontra averbado 100 por cento de Serviço de Campanha ou Operacional e ter sido considerado DFA em Serviço.

Eu sinceramente, nunca compreendi o MDN nesta questão porque com a sua posição foi criando injustiças e discriminação entre alguns associados da ADFA e deficientes dessas guerras ao longo destes anos. Esperando que este memorando possa colmatar o vazio que

existia e venha realmente e de facto repor a verdade, a justiça e acima de tudo acabar com a discriminação para bem de todos nós e essencialmente da ADFA.

Será que para o MDN, só estávamos em Campanha quando nos confrontávamos com o inimigo e os matávamos, que no nosso caso, foram 122 IN aqueles que nós contabilizamos ou quando os feríamos, (48), ou então quando os prendíamos (461), ou também quando lhes destruíamos tudo, desde as palhotas às plantações de mandioca que era a base das suas alimentações, assim como, roubar e matar o gado e toda a criação que o IN possuía.

Eu sinceramente, não queria nem quero andar constantemente, a relembrar essas imagens, mas infelizmente a isso me obrigam.

Por esse motivo eu pergunto: Para chegarmos a esses locais, não tínhamos que percorrer Kms e Kms de picada, passar por rios onde só nós, os condutores, é que íamos na viatura, improvisar pontes para passar de uma margem para a outra e que muitas das vezes, a única solução era as pranchas da Berliet, isto não é Serviço de Campanha?

Chegar a fazer 28 horas de condução seguidas sem parar um pouco para descansar, isso não era permitido porque a guerra não parava, e debaixo de todas as condições climatéricas, desde o calor com temperaturas de 42º a 45º C, às tempestades tropicais que se no Leste de Angola tudo inundava e tudo cobria e escondia, no Norte para fazermos subidas, só com ajuda do guincho das viaturas, pelo qual levava o nosso esforço mental e físico ao nosso limite, isto não é Serviço de Campanha?

O percorrermos as picadas de Angola com a Berliet cheia de bidões de gasolina de 200 litros para os helicópteros, também muitas vezes com a viatura como arrecadação de material de guerra em movimento com 10 a 12 toneladas de todo o material explosivo de guerra e necessário à mesma, e a percorrer desde o Norte ao Leste de Angola. Também cheguei a transportar a viatura cheia de bombas para os aviões por intensas zonas de guerra, não esquecendo as vezes sem conta, em que eu fui de arrebenta minas. Isto não é Serviço de Campanha?

Em suma, se tudo isto não é Serviço de Campanha, e pelo qual eu passei e tendo sido nessa condição que me deficientei e pelo qual não sou considerado DFA em Campanha. Então só falta mesmo o MDN afirmar que eu não estive em Angola e na Guerra Colonial em Serviço de Campanha, na 20ª C. Comandos.

Eu sinceramente, até compreendo as dificuldades que os Srs. Juristas que não viveram a guerra têm em compreender esta linguagem mas desculpem-me, esta é que é a verdade nua e crua de quem viveu a Guerra Colonial como eu a vivi, e tendo sido nessa circunstância que me deficientei.

Pura e simplesmente, só peço que me respeitem por tudo o que passei por uma única causa que era somente esta - PORTUGAL. •

Daniel Folha

### Fraude

É minha convicção que para o êxito alcançado pelo CDS/PP no acto eleitoral, das últimas legislativas, foi decisiva a votação de ex-combatentes da guerra colonial.

O reconhecimento ainda é apanágio de alguns e esse nobre sentimento foi dignamente interpretado por homens que souberam dizer ao Dr. Paulo Portas que estão atentos aos que se batem por causas justas.

Claro que, como já se percebeu, estou a falar da conseguida consagração da contagem do tempo de serviço militar, para efeitos de reforma/aposentação, prestado por ex-combatentes, nas últimas campanhas do finado Império, de que se revelou paladino o actual Ministro de Estado e da Defesa Nacional.

Dos que beneficiariam com a alteração legal, muitos são funcionários públicos e, naturalmente sem reservas, nas suas contagens cresceram ao tempo de serviço profissional o da tropa.

Só que, pelo que a comunicação social transmitiu, nesta altura não disponho de mais informação, vai ser revogado o direito de aposentação com remuneração completa aos 36 anos de serviço, a partir de Janeiro/03, se a idade do trabalhador for inferior a 60 anos.

Os que tiverem 36 anos de serviço e 55 de idade e pretendam aposentar-se antes dos 60 de idade sofrerão uma penalização de 4,5 por cento por cada ano de antecipação.

Escusado será dizer que a generalidade dos que têm entre 55 e menos de 60 anos de idade e 36 de serviço não vão requerer a aposentação antecipada, tendo em conta os custos incomportáveis, para a maioria, que tal decisão acarreta.

Nestas circunstâncias a atribuição do tempo militar não passa de um insulto à inteligência daqueles que, não satisfazendo os requisitos da idade, não completam os tais 36 anos antes de 2003.

O Senhor Ministro Paulo Portas é figura destacada do actual governo e, pelo menos em nome da coerência o mínimo que se lhe exige é que não nos tire aquilo por que há tão pouco tempo atrás pugnou e que afinal pode não chegar a produzir efeitos práticos.

Se assim não for, apenas posso classificar a contagem do tempo militar uma fraude e a actuação do Senhor Ministro um embuste eleitoralista. •

João Santa Rosa

### Euros "ampetoados"

Comecemos pela forma verbal "AMPETOAR". Sem sentido crítico à palavra, e da sua utilização. Vamos decompor fraccionando a palavra:

AM, iniciais da palavra AMOR, é de facto amando uma causa, e seguindo a sua linha de rumo, acreditando, naqueles que com AMOR, DEDICAÇÃO têm dado pelo

bem estar comum, não podendo suplantar-se ao Poder instituído.

PETO, "Machadinha nas costas do podão" "mealheiro" (significado extraído do Dicionário de Língua Portuguesa de 1954) também pode ser "Tabaco" "Pica - Pau", a verdade é o "mealheiro" ou as "Machadinhas".

AR, "Mistura gasosa transparente e invisível" "Ataque de Paralisia" "Aspecto"

Serve esta introdução, para falarmos, em algo que nos deixa, que me deixa um pouco apreensivo, embora reconheça a sua igualdade de tratamento.

Vem tudo isto, sobre o chamado "Grupo de Acompanhamento do Decreto Lei 134/97", invocando o nome da ADFA, mas com que direitos, eu como associado não dei nem podia dar o meu aval, existem Órgãos democraticamente eleitos, para tratarem dos assuntos.

Questiono, será que por trás da cortina há a "Machadinha nas costas do Podão", dado pela DN, ao encapotar este grupo, para falarem em nome da ADFA. Como Associado desta casa, nem por sombras acredito em tal situação.

Como é possível haver Órgãos de Comunicação Social que se sujeitem a mandar cá para fora, Mentiras, dando cobertura televisiva a um grupo de cerca de vinte pessoas, onde nesses, alguns não quiseram dar a cara.

Terá que haver por parte da DN uma forte tomada de atitude, enviando para os respectivos Órgãos de Comunicação, um desmentido, e dando a conhecer a esses mesmos Órgãos, que na Associação dos Deficientes das Forças Armadas, se fala com clareza e que existem normas para que determinadas pessoas estejam credenciada para usarem a sigla da Associação "ADFA".

Camaradas, estejamos atentos, não com grupinhos, não é com a desfragmentação, que conseguimos levar a bom port as nossas lutas, os nossos governantes estão atentos, são pessoas bem informadas, tudo isto serve para eles pensarem enquanto eles fazem a guerra, não continuamos na trincheira.

Se há justiça ou injustiça, já todos nós sabemos, deixemos a DN ser o único interlocutor, perante o Governo, mas aqui digo, queremos que nos vão sendo dadas informações sobre o prosseguimento de conteúdos das nossas legítimas reivindicações, aprovadas em Congresso.

Camaradas, quando escrevo algumas linhas para o nosso Jornal, não é com sentido crítico, mas construtivo, é tenta que a união continue e num dito final termino, com a canção do Padre BORGA.

"Põe tua mão na mão do meu Senhor de Galileia,

Põe tua mão na mão do meu senhor que acalma o mar,

Meu Senhor que cuidas de mim, noite dia sem cessar,

Põe tua mão na mão do meu Senhor que acalma o mar."

"A União Faz a Força"

]]

11



E se...

Juno Santa Clara

... as coisas não fossem o que parecem? Os meios de comunicação social de todo o Mundo estão cheios de notícias sobre o sniper de Washington. A ponto de toda a gente ficar a saber o que é um sniper, coisa que só os iniciados sabiam, embora a actuação indiscriminada de snipers contra civis na ex-Jugoslávia ter sido considerado coisa corriqueira.

Aparentemente, um psicopata consegue condicionar a vida de uma grande cidade, capital de um grande Estado, e o que é mais espantoso é que isso parece chocar menos do que se poderia esperar. Casos de snipers entraram infelizmente no quotidiano americano e até europeu, e a repetição traz consigo aquele cunho de quase normalidade, como se fizesse parte da cultura dos países. É com uma espécie de fatalismo que se encaram estas aberrações, como se as aberrações fossem normais.

Mas, e se as coisas não fossem o que parecem? Se o tal sniper fosse afinal um hiper terrorista, capaz de perturbar, ou mesmo paralisar, a vida da capital do país odiado? E de uma maneira altamente eficaz e barata, atacando o cerne da sociedade por ele execrada por uma forma que não colide com o que já é desgraçadamente corriqueiro? Sairíamos então da normal, anormalidade, e teríamos de encarar uma lista de agravos, retaliações, represálias, talvez guerra, pelo simples facto de as motivações do sniper não serem matar por matar..

P.S. - Este texto foi escrito antes da divulgação da detenção dos suspeitos. Até à data, não há indicação de qualquer ligação entre Muhammed e seu entêado e a Al-Queda. •



Director: José Diniz  
 Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas  
 Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600-560 - Lisboa  
 Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610  
 E-mail: adfa@mail.telepac.pt Internet: http://www.adfa-portugal.com



## Presidente da Direcção do IASFA visita ADFA

FARINHO LOPES



O director do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), general Frutuoso Mateus, visitou a ADFA no dia 23 de Outubro, tendo sido recebido pelos Órgãos Sociais Nacionais (OSN) na sala de reuniões da Direcção Nacional.

Lembrando a época em que teve a incumbência de emitir parecer sobre a construção do edifício da sede Nacional da

ADFA, o general ouviu as palavras de boas vindas do presidente da DN, Patuleia Mendes, e do presidente da MAGN, Jorge Maurício, que realçaram a importância de que se revestem as relações institucionais entre a Associação e o IASFA e a Instituição Militar.

Naquela que foi a sua primeira visita à Sede Nacional desde que interveio no processo da sua construção, o general percorreu, acompanhado pelos representantes dos OSN, todos os departamentos da Sede Nacional e da Delegação de Lisboa, tendo sido também recebido pelos elementos dos Órgãos Sociais da Delegação.

A visita culminou num almoço no restaurante da Sede, durante o qual ficaram patentes no encontro a cordialidade e sã convívência entre as duas instituições. •

RV

## ELO celebra 28º aniversário

O ELO vai comemorar o seu 28º aniversário de publicação ininterrupta no próximo dia 23 de Novembro, data em que saiu pela primeira vez à rua, nas mãos dos deficientes militares que se manifestaram por Lisboa naquele dia de 1974.

Este ano, as celebrações do aniversário do ELO têm lugar no dia 22 de Novembro, sexta-feira, com um jantar associativo no restaurante da Sede, em Lisboa.

Com um preço de dez euros por pessoa, o menú inclui pão, sopa, bebida, bifinhos com cogumelos, arroz e batata frita, sobremesa e

café. As reservas estão limitadas a cem pessoas.

Espera-se uma boa participação dos associados e amigos do ELO e da ADFA, numa iniciativa em que o Fado de Coimbra também vai marcar presença.

No dia 26 de Novembro, terça-feira, o ELO vai organizar um almoço com os representantes das associações de militares e da sua imprensa, numa perspectiva do estreitamento dos laços entre a ADFA e aquelas instituições. •

RV

## Conselho Nacional

Por informação oficiosa da Mesa da Assembleia Geral Nacional, esta prevê que se realize na Sede da ADFA, no dia 30 de Novembro, Sábado, o próximo Conselho Nacional Ordinário para discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento da ADFA para o ano de 2003, e outros assuntos que farão parte da agenda de trabalhos. •

## Contagem do tempo de serviço

## Tratamento dos processos



O Gabinete do secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes emitiu, no início de Outubro, um esclarecimento dirigido aos ex-combatentes que entregaram os seus requerimentos para contagem de tempo do período de prestação de serviço militar para efeitos aposentação ou reforma, atribuição de complemento especial de pensão ou de acréscimo vitalício de pensão, a que se refere a Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro.

No documento referia-se que "todos os requerimentos entregues estão a ser objecto de tratamento informático por parte do MDN", realçando-se que "cada um dos ex-combatentes que procedeu ao envio ou entrega de requerimento receberá oportunamente, uma comunicação indicando, de acordo com a respectiva situação: a) o envio do respectivo processo para o ramo das Forças Armadas onde prestou serviço, para efeitos de comprovação do tempo de serviço militar; b) o envio do respectivo processo para a Caixa Geral Aposentações ou para a entidade responsável pelo regime de segurança social onde se encontra inscrito; c) a eventual necessidade de correcção dos dados constantes do respectivo requerimento, sempre que tal se mostre necessário". •

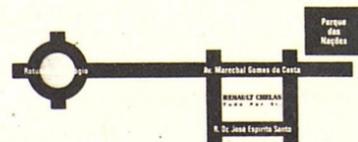
RV



RENAULT

- ▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶ O horário de atendimento é enorme.  
8h - 20h durante a semana  
9h - 19h aos fins-de-semana
- ▶ O horário da oficina é igualmente grande.  
8h - 24h durante a semana  
8h - 18h ao sábado
- ▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶ O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157



RENAULT CHELAS  
Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA  
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91  
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA